



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021-FME

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender as necessidades do cardápio da alimentação e nutrição escolar, das EMEF/UEI da rede municipal de ensino de Ulianópolis.

Data da Sessão: 28/07/2021 às 09:00 horas.

Local: Sala de Sessão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, sito na Av. Pará nº 651, Bairro Caminho das Árvores, na cidade de Ulianópolis.

DADOS DA EMPRESA

Nome Empresarial:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

ENDEREÇO

Logradouro:

Número:

Complemento:

Cep:

Bairro/Distrito:

Município:

Estado:

CONTATO

e-mail:

Fone: ()

Pessoa para Contato:

Declaro que retirei junto à internet, o edital da licitação acima identificada e solicito o encaminhamento do **Anexo V - Proposta de Preço** para o e-mail informado.

Local: _____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura/Carimbo

OBS.: Senhor Licitante, visando futura comunicação entre a Secretaria Municipal de Educação – SEMED e sua empresa, bem como o encaminhamento do **Anexo V – Proposta de Preço**, solicitamos a Vossa Senhoria que preencha o recibo de retirada do Edital e remeta-o ao Departamento _____ de Licitação, pelo e-mail: licitacao.semaf@ulianopolis.pa.gov.br. A não remessa do recibo exime a SEMED da disponibilização do **Anexo V**, como também a comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, e de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação. Recomendamos, ainda, consultas à referida página (www.ulianopolis.pa.gov.br) para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
002/2021-SRP/FME.**

O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED) através do seu Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio, designados pelo **PORTARIA Nº 566/2021 – PMU**, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que ocorrerá na Sala de Licitações, sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Pará, nº 651, Bairro: Caminho das Árvores, Ulianópolis Pará, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2.002, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, aplicando-se subsidiariamente no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, bem como, a Lei Complementar Federal nº. 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147/2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

DA OBTENÇÃO DO EDITAL E ORIENTAÇÕES QUANTO AO CERTAME

O **Edital do Pregão Presencial nº PP SRP. 002/2021-SRP/FME** está disponível no mural de Licitações do TCM/PA, no Portal da Transparência da Prefeitura de Ulianópolis, bem como poderá ser solicitado através e-mail licitacao.semaf@ulianopolis.pa.gov.br.

Seguindo as recomendações da Organização Mundial da Saúde – OMS para o enfrentamento contra a COVID-19, as seguintes orientações devem ser atendidas por todos os interessados em participar do certame.

- Evitar credenciar pessoa para participação no certame que fazem parte do grupo de risco, tais como:
 - I. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
 - II. Com doenças crônicas, imunossupressoras, respiratórias e outras morbidades preexistentes que possam conduzir a um agravamento do estado geral da saúde a partir do contágio; e,
 - III. Grávidas.
- Fica ainda estabelecido a obrigatoriedade de uso individual durante todo o certame de:
 - I. Máscaras;
 - II. Álcool Gel 70% ou Álcool líquido 70%;
 - III. Manter durante todo o certame a distância mínima de 1,5m de distância dos membros da Comissão de Licitação e dos demais participantes.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

DATA: 28 /07 /2021

HORÁRIO: 09 : 00h (hora local)

LOCAL: Sala de Sessão de Licitação, localizada no Prédio sede da Prefeitura de Ulianópolis, sito na Av. Pará, 651, Caminho das Árvores, Ulianópolis/PA.

A sessão de processamento do Pregão será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da sua Equipe de Apoio, designados no Decreto supracitado.

Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão serão realizados no primeiro dia útil de funcionamento da **Prefeitura Municipal de Ulianópolis** que se seguir.

As propostas deverão obedecer às especificações deste **Instrumento Convocatório** e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no local acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente Edital o **Registro de Preços** objetivando FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR, DAS EMEF/UEI DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ULIANÓPOLIS**, conforme especificações constantes no **Anexo VII, Termo de Referência**.

1.2. Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pela Prefeitura Municipal de Ulianópolis, produtos diferentes do exigido nesta licitação, sendo que estes deverão respeitar a legislação em vigor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), pertencente ao Ministério da Saúde e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) que dispõe sobre alimentos. Os estabelecimentos de produtos de origem animal deverão possuir, obrigatoriamente, Registro em Sistema de Inspeção seja ele S.I.M (Sistema de Inspeção Municipal), CISPOA (Coordenadoria de Inspeção de Produtos de Origem Animal) ou SIF (Sistema de Inspeção Federal).

1.3. A empresa vencedora deverá fornecer qualquer quantidade solicitada pelo Município não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços cotas mínimas ou máximas para remessa do produto, respeitadas as quantidades mínimas de transporte terrestre ou pluvial, inerente ao Objeto do presente processo licitatório.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

1.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro de Preços a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.5. Os valores contidos no **Orçamento Estimado** em planilhas de quantitativo e preços unitários (Anexo VI deste Edital) servirão de parâmetro para aceitação ou não da proposta/lance ofertado pelo licitante.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os Interessados que atenderem todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação.

2.1.1. A participação na licitação importa total, irrestrita e irretratável submissão dos proponentes às condições deste Edital.

2.2. Os Licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

2.3. Não poderão participar deste Pregão:

2.3.1. Pessoas Físicas;

2.3.2. Empresas que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

2.3.3. Empresas que possuam entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis ou técnicos, que sejam servidores da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, na data da publicação do Edital;

2.3.4. Tenham sido declaradas inidôneas por órgão ou entidade da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, enquanto perdurarem os motivos, nos termos do art. 87, IV da Lei Federal nº 8.666/93.

2.3.5. Com falência declarada, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

2.3.6. Cuja atividade empresarial não corresponda ao Objeto desta licitação.

2.3.7. Que não apresentem Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

3. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1. A Licitante deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em dois envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de nº 01 e nº 02, para o que se sugere a seguinte inscrição:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ENVELOPE N.º 01	ENVELOPE N.º 02
PROPOSTA DE PREÇOS	DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2021-FME	PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2021-FME
RAZÃO SOCIAL: (NOME DA EMPRESA)	RAZÃO SOCIAL: (NOME DA EMPRESA)
CNPJ/MF: _____.____.____/____-____	CNPJ/MF: _____.____.____/____-____

3.2. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 28/07/2021, às 09:00h, na Sala de Licitações, situada na Av. Pará nº 651, Caminho das Árvores, nesta cidade, momento em que os Interessados deverão apresentar ao Pregoeiro os documentos de credenciamento (se for o caso), os envelopes nº 01-Proposta de Preços e nº 02-Documents de Habilitação, bem como deverão apresentar, fora dos envelopes acima mencionados, declaração atualizada de que possui ciência e cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital (modelo contido no Anexo II) e, caso beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, declaração de que se enquadra no art. 3º da Lei como microempresa ou empresa de pequeno porte (modelo contido no Anexo II).

3.3. Quando os envelopes forem enviados pelos Correios ou outro meio que não seja juntamente com seu representante legal, deverão estar de posse do Pregoeiro no horário estabelecido neste Edital para abertura da licitação, sob pena de não participar da licitação.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. As Proponentes no início da sessão entregarão envelope contendo os documentos do Credenciamento da empresa para participar da licitação contendo os seguintes documentos:

4.1.1. Carteira de Identidade e CPF/MF do Representante da empresa na licitação e dos sócios da empresa;

4.1.2. Uma cópia do contrato social e alterações da empresa.

4.1.3. Instrumento público ou particular (se a Procuração for particular, esta deverá ser reconhecida em Cartório de Registro Público e/ou Tabelionato de Nota), com fim específico de participar de licitação, no caso de Pregão, autorizar a ofertar lances e praticar todos os atos necessários ao certame, assim como assinar toda documentação referente ao mesmo certame, em nome da empresa.

4.1.4. Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (modelo no Anexo II do Edital). As microempresas e as empresas de pequeno porte poderão apresentar declaração com ressalvas quanto aos aspectos de sua regularidade fiscal.

4.1.5. Cartão CNPJ/MF da empresa.

4.1.6. A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(alterada pela LC nº 147/2014 e 155/2016), deverá apresentar Declaração assinada pelo contador que a mesma se enquadra na categoria (modelo no Anexo II).

4.2. Todos os documentos relativos ao credenciamento de representantes devem estar fora dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação.

4.3. Não será permitida a participação do mesmo representante para mais de uma empresa.

4.4. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada Licitante credenciada.

4.5. O representante legal que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar os preços, de declarar a intenção de interpor recurso ou renunciar a fazê-lo; enfim, de representar a Licitante durante toda a Sessão de Pregão.

5. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, na presença dos Licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do Pregão, o Pregoeiro receberá o credenciamento (se for o caso) e os envelopes nºs **01 - PROPOSTA DE PREÇOS** e **02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

5.2. Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma Licitante retardatária.

5.3. O Pregoeiro realizará o credenciamento das Interessadas, as quais deverão:

5.3.1. Comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como para a prática dos demais atos do certame.

5.3.2. Apresentar, ainda, declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo contido no Anexo II).

6. DOS DOCUMENTOS DO ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. No envelope "Proposta de Preço" constará a proposta de preços, a qual preferencialmente deverá ainda:

6.1.1. Conter o Anexo V em 1 (uma) vias impressa e em via digital (conforme subitens 6.1.1.1 e 6.1.1.2 abaixo) de iguais teor preenchidas pela Licitante, constando o preço dos itens, expresso em reais (R\$), com 02 (dois) dígitos após a vírgula, no valor unitário e total, em algarismos arábicos, cujos valores já incluam os custos necessários para o atendimento do Objeto da licitação, bem como todos os tributos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes,

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

seguros, deslocamentos, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o Objeto licitado e constante da proposta.

6.1.1.1. **Via impressa** sem emendas, rasuras, entrelinhas, carimbadas com CNPJ/MF, assinada na última folha e rubricadas nas demais folhas pelo Representante Legal da Licitante.

6.1.1.2. **Via digital** com Planilha Eletrônica entregue em CD/DVD/PENDRIVE observando as seguintes orientações: ***não alterar a estrutura da planilha eletrônica original ex.: inclusões de formulas, supressões ou inclusões de linhas ou colunas, inserção de imagens e figuras, valores preenchidos através de cópia e cola com conteúdo de outros arquivos e alteração da extensão e nome do arquivo, limitando-se apenas ao preenchimento dos campos em cinza.***

6.1.2. Indicar a razão social da Proponente, endereço completo (Rua/Avenida, Número, Bairro, Cidade, CEP, UF) telefone e endereço eletrônico (e-mail), bem como, a qualificação do representante da Licitante, para fins de assinatura do contrato, quando for o caso.

6.1.3. A validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura do envelope “proposta”.

6.1.4. A centésima parte do Real, denominada “centavos”, será escrita sob a forma decimal, precedida da vírgula que segue a unidade, nos termos da Lei 9.069, art. 1º, §2º, de 29 de junho de 1995, podendo, entretanto, nas cotações unitárias ser utilizadas até a milésima parte do Real.

6.1.5. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título, devendo o serviço ser fornecido sem ônus adicionais.

6.2. As Propostas que atenderem aos requisitos do Edital e seus Anexos serão verificadas quanto a erros, os quais serão corrigidos pelo Pregoeiro da forma seguinte:

6.2.1. Se apresentar discrepância entre o valor grafado em algarismos e por extenso prevalecerá o valor por extenso.

6.2.2. Quando apresentar erros de transcrição das quantidades previstas o item será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total.

6.2.3. Nos casos em que ocorrer erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, manter-se-á o preço unitário e a quantidade, e corrigir-se-á o valor total.

6.2.4. Apresentando erro de adição, será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma.

6.3. O valor total da proposta será ajustado pelo Pregoeiro em conformidade com os procedimentos acima, para correção de erros. O valor resultante constituirá o total a ser pago.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

6.4. Caso haja Proposta com valor que utilize mais de 2 (duas) casas decimais, o valor total será considerado desprezando as demais casas decimais, transformando-se em Real (R\$) pela simples eliminação das dízimas, sem direito a arredondamento.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1. Salvo devidamente justificado pela Proponente e aceito pelo Pregoeiro, não serão aceitos valores de itens acima do preço médio estimado no Anexo VI.

7.2. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, a Autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação da Licitante vencedora.

7.2.1. Nas hipóteses em que a oferta inicial do item for 10% (dez por cento) menor do que o preço médio estimado no Anexo VI, poderão participar da fase competitiva todas as empresas que ofertarem, como Proposta, valor menor ou igual ao valor de referência do certame e aceitarem participar concorrendo com o preço mais baixo.

7.3. Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem 7.2, poderão as Autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas Propostas escritas.

7.4. No curso da Sessão, as Autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada de maior preço, até a proclamação da vencedora.

7.5. Caso 2 (duas) ou mais propostas iniciais apresentem preços maiores e iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

7.6. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à Licitante, obedecida a ordem prevista nos subitens 7.4 e 7.5.

7.6.1. Dada a palavra à Licitante, esta disporá do tempo de 45 (quarenta e cinco) segundos para apresentar nova proposta. Este tempo poderá ser modificado pelo Pregoeiro durante a Sessão, sempre que for constatado esta necessidade, objetivando que os proponentes tenham tempo suficiente para calcular seus novos lances.

7.7. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

7.8. O Pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para redução dos lances, mediante prévia comunicação às Licitantes.

7.9. Somente serão aceitos lances verbais e cujos valores sejam inferiores ao último apresentado.

7.10. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a Proponente desistente às penalidades constantes no item 14 deste Edital.

7.11. O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da Licitante da etapa competitiva e, consequentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.

7.12. Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a Proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a aquisição, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com a Proponente para que seja obtido preço melhor.

7.13. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as Licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.14. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da Proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo motivadamente a respeito.

7.15. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis.

7.16. Será declarada vencedora a Licitante que ofertar o menor preço unitário, desde que a Proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste Edital e seja compatível com o preço de referência estimado.

7.17. Serão desclassificadas as propostas que:

7.17.1. Não atenderem às exigências contidas no Objeto desta licitação.

7.17.2. Forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas.

7.17.3. Afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 6 deste Edital, salvo os ajustes permitidos pelo Pregoeiro no momento da Sessão.

7.17.4. Contiverem opções de preços alternativos.

7.17.5. Apresentarem valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do Objeto do Contrato.

7.18. Quaisquer inserções na Proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no Edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a Proposta no que não for conflitante com o Instrumento Convocatório.

7.19. Não serão consideradas, para julgamento das Propostas, vantagens não previstas no Edital.

7.20. Encerrada a sessão de lances será verificada a ocorrência do empate ficto previsto no art. 44, §2º da Lei Complementar 123/06, sendo assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas – ME, as Empresas de Pequeno Porte – EPP.

7.20.1. Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela ME e pela EPP, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

7.21. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

7.21.1. A ME ou a EPP detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de (05) cinco minutos, nova Proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

7.21.2. Se a ME ou a EPP, convocada na forma do subitem anterior, não apresentar nova Proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais ME e EPP remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do subitem 7.19.1 deste Edital, a apresentação de nova proposta no prazo previsto no subitem 7.20.1 do mesmo Instrumento.

7.22. Se nenhuma ME ou EPP satisfizer as exigências do subitem 7.19 deste Edital, será declarada vencedora do certame a Licitante detentora da Proposta de menor valor originariamente.

7.23. O disposto nos itens subitens 7.20 e 7.21, deste Edital não serão aplicados na hipótese em que a Proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por ME ou EPP.

7.24. Após a aplicação do disposto nos itens anteriores, referentes ao critério de desempate, se existir mais de uma Licitante com Propostas idênticas será dado preferência aos bens, pela ordem:

7.24.1. Produzidos no país.

7.24.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras.

7.24.3. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no país.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

7.25. No caso de persistir a equivalência dos valores apresentados pelas empresas será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Da Sessão Pública do Pregão será lavrada Ata circunstanciada contendo, sem prejuízo de outros dados pertinentes, o registro das Licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, quando houver.

7.27. A Sessão Pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do Objeto ser esclarecidas previamente junto ao Departamento de Licitações deste Município, conforme subitem 19.1 deste Edital.

7.28. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, ficando intimados, no mesmo ato, as Licitantes presentes.

8. DO ENVELOPE “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

8.1. A Licitante deverá apresentar dentro do Envelope de Habilitação, a seguinte documentação:

8.1.1. Referente à Habilitação Jurídica.

8.1.1.1. Registro comercial, no caso de Empresa Individual e suas alterações atualizadas e cadastradas na junta comercial.

8.1.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais juntamente com suas alterações contratuais.

8.1.1.3. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de eleição da diretoria em exercício.

8.1.2. Referente à Regularidade Fiscal.

8.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

8.1.2.2. Certidão de regularidade de débito Estadual (tributária e não tributária) da sede da Licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei.

8.1.2.3. Certidão de regularidade de débito Municipal, da sede da Licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei.

8.1.2.4. Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

8.1.2.5. A prova de regularidade com a Fazenda Federal deverá ser feita através de Certidão Conjunta de Dívida Relativa a Tributos Federais e Dívida Ativa da União.

8.1.2.6. Alvará de funcionamento emitido pelo Poder Público Municipal da sede da Licitante, dentro do prazo de validade.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

8.1.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

➤ **Obs.:** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme art. 43 da Lei Complementar nº 155/2016.

8.1.3. Referente à Qualificação Econômica e Financeira:

8.1.3.1. Certidão Judicial Cível Negativa ou Positiva com efeitos de negativo para ações de Falência e de Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio do licitante.

8.1.3.2. Balanço Patrimonial, demonstrações contábeis do último exercício social já exigível, atualizado na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, veda a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, que possibilitem comprovar a situação financeira da empresa, baseada na obtenção de Índice de Liquidez Geral (LG) e Índice de Liquidez Corrente (LC), maiores que um (>1), resultantes da aplicação das seguintes formas:

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.1.3.3. As empresas que apresentarem resultado igual ou menor que 1 (um) em qualquer dos índices referidos no subitem anterior deverão comprovar Capital mínimo ou Patrimônio de no mínimo 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, admitida a atualização do valor pelos índices oficiais até a apresentação da proposta.

8.1.3.4. Quando se tratar de pessoa jurídica constituída na forma de sociedade anônima admitir-se-á a apresentação do Balanço Patrimonial devidamente registrado, acompanhado de cópia da respectiva publicação na Imprensa Oficial.

8.3.2.5. As empresas com menos de 1 (um) ano de exercício social de existência devem cumprir a exigência contida no subitem 8.1.3.1, mediante apresentação do Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

8.1.4. Referente à Qualificação Técnica.

8.1.4.1. Atestado(s) de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a Licitante tenha fornecido Objeto compatível em características, quantidades e prazos, referente aos itens descritos neste Edital.

8.1.4.1.1. Caso o(s) Atestado(s) seja(m) emitido(s) por pessoa jurídica de direito privado, este(s) deverá(ão) estar com a assinatura do emitente devidamente reconhecida em cartório.

8.1.4.1.2. Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos de qualificação técnica, que poderá ser apurada através de diligência da própria Comissão de Licitação, implicará na inabilitação da respectiva Licitante.

8.1.4.1.3. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio poderão realizar diligência para apurar informação incompleta ou acerca de sua veracidade, uma vez constatada a irregularidade implicará na inabilitação da respectiva Licitante.

8.1.4.2. Licença, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, para comercialização de alimentos, materiais de limpeza e descartáveis.

8.1.4.3. Declaração de aceitação dos termos do Edital, conforme Anexo II.

8.2. Outras considerações a ser observadas.

8.2.1. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da Licitante, com número do CNPJ/MF e, preferencialmente, com o respectivo endereço.

8.2.1.1. Se a Licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.2.2. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da ME e EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a Licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014);

8.2.2.1. A não regularização da documentação dentro do prazo previsto no subitem acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado ao Pregoeiro convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- 8.2.2.2. A documentação acima exigida deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura dos envelopes.
- 8.2.3. Os documentos extraídos via internet terão seus dados conferidos pela Equipe de Apoio perante o site correspondente.
- 8.2.4. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.
- 8.2.5. Se a documentação de habilitação não estiver de acordo com as exigências Editalícias ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro poderá considerar a Proponente inabilitada;
- 8.2.6. O Pregoeiro poderá diligenciar para verificar a regularidade da Licitante relativa às condições de habilitação por intermédio de quaisquer meios, fazendo consultas, inclusive via internet, e vistorias, podendo, até mesmo, suspender a Sessão para tanto.
- 8.2.6.1. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na Sessão Pública de Processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante substituição e apresentação de documentos, ou verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações e certificada pelo Pregoeiro.
- 8.2.7. Documentos apresentados com a validade expirada, poderá acarretar a inabilitação do Proponente.
- 8.2.8. As propostas vencedoras deverão encaminhar amostras dos itens conforme previsto no item 5.1 do Termo de Referência (Anexo VII).

9. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 9.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o Licitante que ofertar o menor preço de item será declarado vencedor deste, para fins de registro de preço. Sendo-lhe adjudicado o(s) item(ns) que este apresentou o menor preço.
- 9.2. Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o Pregoeiro inabilitará a Licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação dos Licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de um que atenda ao Edital, sendo o respectivo Licitante declarado vencedor (na forma do subitem 9.1), ocasião em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a Proponente para que seja obtido preço melhor.
- 9.3. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro proclamará o(s) vencedor(es) do(s) item(ns) e, a seguir, proporcionará aos Licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da Licitante.
- 9.4. Homologado o resultado da licitação o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os Interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que,

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no Anexo III.

9.5. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo Órgão Gerenciador do Registro de Preços, será formalizada pelo órgão Interessado, por intermédio da emissão prévia de Contrato ou Nota de Empenho de despesa (ou outro instrumento que possa substituí-la).

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. O(s) Recurso(s) só poderá(ão) ser interposto(s) ao final da Sessão Pública, com registro em Ata da síntese de seus fundamentos, se oral, podendo a(s) Interessada(s) apresentar(em) suas razões, por escrito, no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando a(s) Licitante(s) vencedora(s) desde logo intimada(s) à apresentar(em) Contrarrazão(ões) em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo da Recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.1.1. O(s) recurso(s) e sua(s) Contrarrazão(ões) deverá(ão) ser dirigido(s) ao Pregoeiro, e protocolizado no Departamento de Licitação e Contrato, no horário e endereço comercial.

10.1.2. Não será admitida e será declarada como intempestiva, a apresentação das razões de Recurso(s) ou de Contrarrazão(ões) por intermédio de e-mail.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará a decadência do direito de recurso e, conseqüentemente, haverá a adjudicação do Objeto da licitação pelo Pregoeiro à(s) Vencedora(s).

10.3. Acatado(s) o(s) recurso(s) pelo Pregoeiro, este procederá à adjudicação do Objeto à Proponente vencedora.

10.3.1. Não acolhendo o recurso, o Pregoeiro prestará informações no prazo de 01 (um) dia, e remeterá os autos à autoridade competente para decisão.

10.4. Decidido(s) o(s) recurso(s) interpostos e constatados a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente homologará o procedimento e adjudicará o Objeto à Licitante vencedora.

10.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos Interessados, no Departamento de Licitação e Contratos.

10.7 A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento às Interessadas, através de comunicação por escrito, via e-mail.

11. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

11.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente edital por irregularidade, apresentando o pedido até 2 (dois) dias úteis anterior à data fixada para a abertura do Certame, através de Protocolo endereçado ao Pregoeiro, com endereço na Av. Pará, nº 651, Bairro: Caminho das Árvores, no horário das 8h00min às 14h00min, nesta cidade, cabendo este decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.1.1. Acolhida a petição contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do certame, sendo corrigido o Ato Convocatório.

11.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a Proponente que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes, no prazo mencionado no item 11.1, deste Edital.

11.2.1. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

11.3. A impugnação feita tempestivamente pela Proponente não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

12. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos devidos serão realizados conforme requisição e entrega dos produtos, ou seja, de modo parcelado nas condições estabelecidas no item 7 da Ata de Registro de Preço (Anexo III deste Edital) e Cláusula 6 do Contrato Administrativo (Anexo IV deste Edital).

13. DA ENTREGA E DO PRAZO

13.1. A entrega será realizada conforme cronograma fornecido pela SEMED, tendo a Contratada o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, a contar do recebimento da Nota de Empenho, para entregar o(s) produto(s) solicitados, no depósito central de Alimentação Escolar, localizado na Av. Flamboyant, nº 445, Bairro: Caminho das Árvores, Ulianópolis/PA, na forma estabelecida nas condições e regras estabelecidas na Condição 6 do Termo de Referência (Anexo VII deste Edital), e na Cláusula 4 – Do Regime de Execução e Entrega, do Contrato.

14. DAS PENALIDADES

14.1. Pela inexecução do Objeto desta licitação, a Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Licitante vencedora as seguintes sanções:

14.1.1. Advertência;

14.1.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto da licitação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corrido, uma vez comunicada oficialmente.

14.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(dois) anos, sem prejuízo das multas previstas, e nas demais cominações legais.

14.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e, descredenciamento no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedoras a que se refere o inciso XIV, do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no Contrato e nas demais cominações legais.

14.2. Ficará, ainda, impedida de licitar e contratar com Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, e nas demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, a Licitante que:

14.2.1. Recusar-se, injustificadamente, a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, uma vez convocado dentro do prazo de validade da sua proposta.

14.2.2. Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame.

14.2.3. Ensejar o retardamento da execução do Objeto desta licitação.

14.2.4. Não mantiver a proposta, injustificadamente.

14.2.5. Comportar-se de modo inidôneo.

14.2.6. Cometer fraude fiscal.

14.2.7. Falhar ou fraudar na execução do objeto deste Edital.

14.3. As sanções previstas nos subitens 14.1.1, 14.1.3, e 14.1.4 deste Edital, poderá ser aplicada cumulativamente com a prevista no subitem 14.1.2 do mesmo dispositivo, facultada a defesa prévia da Interessada, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14.4. Além das penalidades citadas, a Licitante ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedoras da Prefeitura Municipal de Ulianópolis e, no que couber, às demais penalidades do Capítulo IV da Lei Federal nº-8.666/93.

14.5. Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado e aceito pelo Contratante, a Licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

14.6. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Ulianópolis poderão ser aplicadas à Licitante vencedora juntamente com a multa, descontando-a dos pagamentos.

14.7. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

14.8. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

15. DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

15.1. A validade dos preços registrados será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

15.2. Ressalva de que, no prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a administração não será obrigada a contratar.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A minuta e regras da Ata de Registro de Preços, a ser assinada com a(s) empresa(s) vencedora(s) da licitação, encontra-se no Anexo III deste Edital fazendo parte integrante do mesmo.

17. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

17.1. O Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é o Fundo Municipal de Educação, através da Secretaria Municipal de Educação, o qual também é Participante.

18. DA ENTREGA DA PROPOSTA CONSOLIDADA/FINAL

18.1. Se não houver interposição de recurso, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, iniciando a contagem após a realização da Sessão Pública, a Licitante vencedora do certame deverá encaminhar ao Pregoeiro a Proposta Consolidada ou final, sob pena de sujeitar-se às sanções legais previstas neste Edital.

18.2. O prazo acima citado, poderá ser prorrogador, uma única vez, se de forma justificada.

18.3. Se houver interposição de recurso, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, passará a contar a partir, da divulgação do resultado do recurso.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Ulianópolis, junto ao Departamento de Licitação e Contrato, localizada na Av. Pará, nº 651, Bairro: Caminho das Árvores, pelo e-mail: licitacao.semaf@ulianopolis.pa.gov.br ou pelo telefone (91) 98883-1009, no horário compreendido entre as 8h00min até às 14h00min, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para o recebimento dos envelopes.

19.1.2. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente pregão encontrar-se-ão à disposição de todas as Interessadas no endereço mencionado acima.

19.2. Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça realização de ato do certame na data marcada, será realizada no próximo dia útil ou publicada nova data.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

19.3. Para otimizar os trabalhos, solicita-se que as Licitantes façam constar na documentação o seu endereço, e-mail, os números de telefones e nome da pessoa responsável.

19.4. Todos os documentos exigidos no presente Instrumento Convocatório poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia simples, ou por cópias simples autenticadas por tabelião ou por servidores autorizados integrantes da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA, ou por publicação em órgão da imprensa oficial, a depender do caso.

19.5. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

19.6. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93).

19.7. Os recursos orçamentários, para fazer frente às futuras aquisições decorrentes da presente licitação serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

20. DOS ANEXOS

20.1. Fazem parte deste processo como anexos:

- 20.1.1. **ANEXO I** – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO.
- 20.1.2. **ANEXO II** – MODELO DE DECLARAÇÕES.
- 20.1.3. **ANEXO III** – MINUTA DE ATA DO REGISTRO DE PREÇO.
- 20.1.4. **ANEXO IV** – MINUTA DO CONTRATO.
- 20.1.5. **ANEXO V** – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS.
- 20.1.6. **ANEXO VI** – ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHAS DE QUANTITATIVO E PREÇOS UNITÁRIOS.
- 20.1.7. **ANEXO VII** – TERMO DE REFERÊNCIA.

Ulianópolis/PA, 15 de Julho de 2021.

Kleverson de Sousa Farias
Pregoeiro



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2021-FME

MODELO – CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____./____./____, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a), portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº ____./____./____, residente e domiciliado (a) na _____, detentor (a) de amplos poderes para nomeação de representante que lhe faça às vezes em fins licitatório, **CREDENCIA** o (a) Sr. (a) _____, Portador (a) da Cédula de Identidade _____, e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº _____, com o fim específico de representa-la no Pregão Presencial nº ____/2021-PMU, perante o Pregoeiro, podendo assim, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da Representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos; enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame.

(Cidade)/(UF), (dia), (mês), (ano).

(Reconhecer Firma)



(Empresa)
CNPJ/MF: ____./____./____-____
Rep. Legal – _____
CPF/MF: ____./____./____-____



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO II – MODELO DECLARAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021-FME

MODELO – DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____/____, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº ____-____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº ____/2021-FME, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Cidade)/(UF), (dia), (mês), (ano).

(Empresa)
CNPJ/MF: ____/____-____
Rep. Legal – _____
CPF/MF: ____-____-____

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2021-FME

**MODELO – DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO V
DO ARTIGO 27 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.
(DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO DE TRABALHO AO MENOR)**

A empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____/____, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº ____-____, **DECLARA**, para fins do disposto no **inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, acrescido pela **Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(Cidade)/(UF), (dia), (mês), (ano).

(Empresa)
CNPJ/MF: ____/____-____
Rep. Legal – _____
CPF/MF: ____-____-____



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021-FME

MODELO – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____./____./____, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº ____./____./____, **DECLARA** que sua empresa não foi considerada INIDONEA para licitar ou contratar com a **Administração Pública**, nos termos do **inciso IV, do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores**, bem como em cumprimento ao que dispõe o **§2º, do art. 32 da referida Lei**, **DECLARA** também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 00_/2021-FME da Prefeitura Municipal de Ulianópolis – PA.

(Cidade)/(UF), (dia), (mês), (ano).

(Empresa)
CNPJ/MF: ____./____./____-____
Rep. Legal – _____
CPF/MF: ____./____./____-____

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021-FME

MODELO – DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL

A empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____./____./____, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº ____./____./____, **DECLARA** que, **LEU** o Edital e anexos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº ____/2021-FME e **ACEITA** cumprir integralmente os seus termos e condições, bem como as obrigações dele decorrentes, inclusive de que possui condições de fornecer, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, produto(s) de igual(is) característica(s) ao(s) que se encontra(m) descrito(s) no **Anexo VII deste Edital**, em quantidades compreendidas entre as informadas como mínimas e máximas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(Cidade)/(UF), (dia), (mês), (ano).

(Empresa)
CNPJ/MF: ____./____./____-____
Rep. Legal – _____
CPF/MF: ____./____./____-____



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2021-FME

MODELO – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n° ____./____/____, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal (ou Contador) o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o n° ____-____-____, **DECLARA** expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

a) Encontra-se enquadrada como (marcar no campo correspondente):

() Microempresa, conforme inciso I, do art. 3º, da Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações posteriores;

() Empresa de Pequeno Porte, conforme inciso II, do art. 3º, da Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações posteriores;

b) Não se encontra enquadrada em nenhum dos impedimentos previstos no §4º, do art. 3º, da LC n° 123/06;

c) Tem conhecimento dos art. 42 a 49 da Lei Complementar n° 123/2006 (alterada pela LC n° 147/2014), estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, §2º, da Lei n° 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(Cidade)/(UF), (dia), (mês), (ano).

(Empresa)
CNPJ/MF: ____./____/____-____
Rep. Legal ou Contador – _____
CPF/MF: ____-____-____ ou CRC n° ____

Obs: Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, no momento do credenciamento e deverá estar fora dos envelopes (Proposta de Preços e Documentos de Habilitação) exigidos nesta licitação.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021-FME

MINUTA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021-FME

O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED), Estado do Pará, pessoa jurídica de direito Público, neste ato representado pelo seu Exmo. Secretário, o Sr. _____, (nacionalidade), (estado civil), portador da Carteira de Identidade nº _____, _____, via, inscrito no CPF/MF sob o nº _____-_____, residente nesta cidade, **RESOLVE REGISTRAR**, como órgãos Gerenciador e participante, **OS PREÇOS** ofertados pela(s) Promitente(s) Fornecedoras visando a futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender as necessidades do cardápio da alimentação e nutrição escolar, das EMEF/UEI da rede municipal de ensino de Ulianópolis, durante o exercício de 2021, do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº ____/2021, regido na Lei Federal nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor; e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

PROMITENTE(S) FORNECEDORA(S):

Empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____-_____/_____, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº ____-_____-_____-_____

1. DO OBJETO E DO VALOR

1.1. Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços referentes aos itens constantes na descrição abaixo, futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender as necessidades do cardápio da alimentação e nutrição escolar, das EMEF/UEI da rede municipal de ensino de Ulianópolis.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
TOTAL GERAL						

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

1.2. Os itens desta Ata serão fornecidos mediante emissão e recebimento, pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, da **NOTA DE EMPENHO** (válida como Ordem de Fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no Edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

2. DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1. Está estabelecido, no **Anexo I** desta Ata, o registro das Licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao(s) da(s) Licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame.

2.2. A ordem de classificação, disposta na Condição anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.

2.3. A classificação a que se referem os subitens 2.1 e 2.2 respeitará a ordem de colocação que a Licitante ocupava na última rodada de lances da fase competitiva da licitação, admitindo-se o cadastro de eventual(is) Licitante(s) inabilitada(s) à participar da referida fase, desde que os documentos de Habilitação apresentados atendam as exigências do Edital.

2.4. As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão da Licitante detentor da Ata, nas hipóteses previstas neste Instrumento.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.

3.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a adquirir os itens da Cláusula I, exclusivamente por intermédio do Sistema de Registro de Preço, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) Promitente(s) Fornecedora(s), sendo assegurado à(s) beneficiária(s) do registro preferência em igualdade de condições.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observados os preços, as cláusulas e as condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº ____/20__-FME, que precedeu e integra o presente Instrumento de Compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. O Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é o Fundo Municipal de Educação – FME, através da Secretaria Municipal de Educação, o qual também é Participante.

4.2. Desde que realizado estudo e devidamente demonstrado o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Órgão Gerenciador.

4.3. Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.4. As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do Instrumento Convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os órgãos participantes, respeitado os termos da Condição 4.7 desta Cláusula.

4.5. Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.6. Caberá à Promitente Fornecedora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com o FME quanto com os órgãos Participantes.

4.7. Após a autorização do FME, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.

4.8. É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento, pela Promitente Fornecedora, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências à FME.

4.9. Esta Ata poderá ser aderida por órgãos ou entidades municipais.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

5. DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. Compete ao Órgão Gerenciador:

5.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços.

5.1.2. Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes.

5.1.3. Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

5.1.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.

5.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

6. DA ENTREGA E DO PRAZO

6.1. O prazo de entrega será de máximo de 72 (setenta e duas) horas, a contar do recebimento da Nota de Empenho, para entregar o(s) produto(s) solicitados, no depósito central de Alimentação Escolar, localizado na Av. Flamboyant, nº 445, Bairro: Caminho das Árvores, Ulianópolis/PA, na forma estabelecida nas condições e regras estabelecidas na Condição 6 do Termo de Referência (Anexo VII deste Edital), e na Cláusula 4 – Do Regime de Execução e Entrega, do Contrato.

6.2. A Contratada deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

6.3. Os produtos que forem solicitados deverão ser entregues em local indicado pelo Contratante, respeitando-se a quantidade solicitada, o prazo de entrega ou data contida no cronograma, se houver, sendo que, no caso de gêneros perecíveis, poderá ser exigida entrega diária e/ou semanal, conforme discriminado em solicitação ou em cronograma.

6.3.1. Todas as entregas serão sem ônus de qualquer natureza à Administração Municipal.

6.4. Caso o Objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, qualquer uma das Diversas Secretarias da Administração Municipal não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à Autoridade Superior, sob pena de responsabilidade.

6.5. A Contratada será imediatamente notificada de toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido no Edital e seus anexos, e ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também as sanções previstas no Contrato.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

6.6. Na hipótese de recusa do Objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição do mesmo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

6.7. A Contratante terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a Contratada para substituição do Objeto entregue em desacordo com as especificações.

6.8. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

7. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o mês subsequente ao da compra, da entrega e da conferência do material e das quantidades solicitadas pelo Município.

7.2. A Contratada apresentará a Nota Fiscal, com a Ordem de Fornecimento, ao serviço financeiro do Município.

7.3. Para pagamento, a Contratada deverá apresentar à respectiva Secretaria ou Fundo Municipal, a Nota Fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Prefeitura ou Fundo contratado contendo o número do empenho correspondente.

7.4. Além da Nota Fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa Fornecedora deverá apresentar e manter atualizados, durante a validade do registro, os seguintes documentos:

7.4.1. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral), comprovando também a ausência de débitos previdenciários.

7.4.2. Prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal).

7.4.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da Contratada.

7.4.4. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.5. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com a parcela vinculada ao evento cujo descumprimento deu origem.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

7.6. O CNPJ/MF da Detentora da Ata constante na Nota Fiscal e na fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, salvo nos casos de fusão, incorporação e cisão desta; hipótese em que a Administração deverá aceitar a pessoa jurídica resultante.

7.7. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. É vedado qualquer reajuste de preço durante o prazo de validade estabelecido no subitem 3.1 da presente Ata.

8.1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.2. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração convocará a Promitente Fornecedora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

8.3.1. Frustrada a negociação, a Fornecedora será liberada do compromisso assumido.

8.3.2. Na hipótese da Condição anterior, a Administração convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Do Órgão Gerenciador e dos Participantes

9.1.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do Objeto licitado.

9.1.2. Aplica a Promitente Fornecedora/Contratada as penalidades, quando for o caso.

9.1.3. Prestar toda e qualquer informação à Contratada, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do Contrato;

9.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal.

9.1.5. Notificar, por escrito a Contratada da aplicação de qualquer sanção.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

9.2. Da Promitente Fornecedora

9.2.1. Fornecer o Objeto desta licitação nas especificações contidas no edital.

9.2.2. Serão de inteira responsabilidade da Contratada, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução do Contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

9.2.3. A Promitente Fornecedora assume o compromisso formal de executar todos os termos do Edital e seus anexos, Objeto da presente Ata, com perfeição e acuidade.

9.2.4. Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

9.2.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados por seus colaboradores, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

9.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

9.2.7. Manter, durante a execução do Contrato, as mesmas condições de habilitação.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, facultada a defesa prévia da Interessada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando:

10.1.1. A Promitente Fornecedora não cumprir as obrigações constantes na Ata.

10.1.2. A Promitente Fornecedora não assinar a Ata ou formalizar o Contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.

10.1.3. A Promitente Fornecedora der causa à rescisão administrativa do Contrato decorrente de registro de preços.

10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais.

10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores ou inferiores aos praticadas no mercado e a Detentora não acatar a revisão dos mesmos;

10.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previsto acima será feita por e-mail ou por correspondência juntando-se o

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços.

10.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Promitente Fornecedora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

10.3. A Promitente Fornecedora poderá pedir o cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências da mesma, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

10.3.1. A solicitação da Promitente Fornecedora para cancelamento do preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 05(cinco) dias da data da convocação para firmar Contrato de fornecimento pelos preços registrados facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Instrumento Convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante desta Ata ou de contratante, a Promitente Fornecedora, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

11.1.1. Deixar de manter a Proposta (recusa injustificada para Contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação.

11.1.2. Executar os Termos do Edital ou da Ata com irregularidades, passíveis de correção durante a sua execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência**.

12. DAS COMUNICAÇÕES

12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, com melhor detalhamento possível, através do endereço eletrônico indicado no Contrato, sendo obrigatória a menção do número da presente licitação.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO

13.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da assinatura do Contrato e/ou emissão das Notas de Empenho.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

14.1. Integram-se a esta Ata o Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 e a proposta da(s) empresa(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Gerenciado ou pelo órgão ou entidade que aderiu à Ata – na hipótese da Condição 4.10, da Cláusula IV desta Ata, com observância das disposições constantes nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e as demais normas aplicáveis.

14.3. A publicação resumida ou extrato desta Ata de Registro de Preço será feita na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia.

15. DO FORO

15.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Ulianópolis, com exclusão de qualquer outro.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Ulianópolis - PA, ____ de ____ de 20XX.

MUNICIPIO DE ULIANÓPOLIS

(Órgão ou Fundo Municipal)

CNPJ/MF _____.____.____/____-__

Rep. Legal - _____

CPF/MF _____.____.____-__

EMPRESA

CNPJ/MF: _____.____.____/____-__

Rep. Legal - _____

CPF/MF: _____.____.____-__

Promitente Fornecedora



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORA

1ª Colocada

Empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____.____/____, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº _____.____.____-____



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2021-FME

MINUTA – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº-___/2021-FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ___/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021-FME

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR, DAS EMEF/UEI DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ULIANÓPOLIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED) E DE OUTRO A EMPRESA _____.

De um lado o **MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED)**, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito Público, neste ato representado pelo seu Exmo. Secretário, o Sr. _____, (nacionalidade), (estado civil), portador da Carteira de Identidade nº _____, _____, via, inscrito no CPF/MF sob o nº _____-_____, residente nesta cidade, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF: _____/_____, com sede na _____, nº-_____, Bairro: _____, CEP: _____-_____, (município)/(UF), Fones (____):_____-_____, e-mail: _____; Representante Legal, _____, (nacionalidade), estado civil), (profissão), Cédula de Identidade nº-_____, inscrito no CPF/MF sob o nº-_____-_____-_____, contato (____) _____-_____, residente e domiciliado na _____, nº-_____, Bairro: _____, CEP: _____-_____, (município)/(UF), doravante denominada **CONTRATADA**, ambos de comum e recíproco acordo, tem justo e convencionado sob as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 1 – DA ORIGEM DO CONTRATO

1.1. Este **Contrato Administrativo** tem como origem à contratação direta por meio do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº-___/2021** que versa sobre o **PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº-002/2021-FME**.

CLÁUSULA 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VINCULAÇÃO AO TERMO DE REFERÊNCIA/MEMORIAL DE SERVIÇOS E A PROPOSTA DE TRABALHO.

2.1. As cláusulas e condições deste contrato moldam-se às disposições da **Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, Lei Federal nº 7.892/13 e**



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que couber, bem como ao da Lei Complementar 123/2006, e os demais diplomas legais aplicáveis, os quais a **Contratante** e a **Contratada** estão sujeitos e se obrigam reciprocamente.

2.2. Este **Contrato** fica vinculado ao **Termo de Referência Consolidado**, à Ata de Registro de Preço que lhe deram origem, e à **Proposta** oferecida pela **Contratada**.

CLÁUSULA 3 – DO OBJETO

3.1. O Objeto do presente **Contrato Administrativo** é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR, DAS EMEF/UEI DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ULIANÓPOLIS**.

3.2. As especificações dos PRODUTOS e estimativa de quantidades e preços serão as seguintes.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

CLÁUSULA 4 – DO REGIME DE EXECUÇÃO E ENTREGA

4.1. Para fornecimento das quantidades adquiridas proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências da **Contratante**:

4.1.1. Os produtos serão entregues conforme estipulado na **Condição 6 do Termo de Referência** e estipulado no **item 6 da Ata de Registro de Preço**, de acordo com as especificações descritas na Ordem de Compra.

4.1.2. Os produtos a serem fornecidos devem atender ao disposto na legislação de alimentos, vigente no âmbito da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, conforme prevê a ANVISA na PORTARIA nº 1.428, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1993 e RESOLUÇÃO RDC 216, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004.

4.1.3. Devem estar explícitas no rótulo, conforme a legislação em vigor: a data de fabricação, o prazo de validade, as informações nutricionais dos alimentos e a identificação do fabricante ou fornecedor.

4.1.4. Os produtos estarão sujeitos à aceitação da **Contratante**, a qual caberá o direito de recusar, caso estes não esteja(m) de acordo com o especificado.

CLÁUSULA 5 – DO VALOR

5.1. O valor global do **Contrato** é de **R\$ _____ (valor por extenso)**.

CLÁUSULA 6 – PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado pela **Contratante** através de transferência bancária à **Contratada**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo os fornecimentos executados, devidamente atestados pelo **Fiscal do Contrato**;

6.1.1. A quitação da parcela mensal poderá ser efetivada através de crédito na conta abaixo indicada, valendo o depósito bancário como Recibo de Quitação:

- Banco: _____
Ag. ____-____
C/C. ____-____
Beneficiado: _____
CNPJ nº-____.____.____/____-____

6.2. A **Contratada** deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente:

- 6.2.1.** Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- 6.2.2.** Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União Certidão de regularidade com a Fazenda Federal;
- 6.2.3.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 6.2.4.** Certidão Negativa de Débitos Estaduais - TRIBUTÁVEIS E NÃO TRIBUTÁVEIS.

6.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação dos itens ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nos subitens **6.2.1, 6.2.2, 6.2.3 e 6.2.4 do subitem 6.2**, deste Instrumento, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a **Contratada** aplique as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA 7 - VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

7.1. O presente **Contrato** terá vigência da data de sua assinatura até ____/____/2021.

CLÁUSULA 8 – REAJUSTE/REPACTUAÇÃO

8.1. Salvo as excepcionalidades legais e alteração no **Objeto**, o **Contrato** não poderá ser reajustado.

CLÁUSULA 9 - RESCISÃO

- 9.1.** Este **Contrato** poderá ser rescindido, nos seguintes casos:
- 9.1.1.** Unilateralmente, pela **Contratante**, nos casos enumerados no **inciso I, do art. 79, da Lei Federal nº-8.666/93**;
 - 9.1.2.** Amigavelmente, por acordo entre as **Partes**, desde que haja conveniência à **Administração**;
 - 9.1.3.** Judicialmente, nos termos da Legislação Processual.

CLÁUSULA 10 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Prestar as informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

10.2. Fiscalizar o cumprimento do **Contrato**.

10.3. Efetuar os pagamentos dos fornecimentos conforme condicionantes do **Termo de Referência** e deste **Contrato**, no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, mediante a apresentação de Nota Fiscal atestada por servidor responsável pela fiscalização do fornecimento.

10.4. Atestar o recebimento dos materiais através de servidor responsável pela fiscalização dos fornecimentos a serem executados em atendimento ao que prevê o **inciso III, do §2º, do art. 63 da Lei Federal nº-4.320/64**.

10.5. Mensurar, quantificar e precificar quaisquer danos causados ao patrimônio público, quando tenham sido causados pelos colaboradores da **Contratada** durante o processo de execução do **Contrato**, para se for o caso, fazer a retenção desses valores por ocasião dos pagamentos, se aplicada à penalidade prevista no **Contrato**.

10.6. Comunicar oficialmente à **Contratada** quaisquer falhas verificadas que venham a infringir **CLÁUSULAS contratuais**.

10.7. Reter, por ocasião de cada pagamento, os valores de cada penalidade, caso venham a ser aplicadas de acordo com o previsto no **Contrato**.

CLÁUSULA 11 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Realizar os fornecimentos conforme previsto na **CLÁUSULA 4** deste **Contrato**, com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da Contratante.

11.2. Emitir as Notas Fiscais conforme os fornecidos.

11.3. A **Contratada** fica obrigada a efetuar a qualquer tempo e a critério da **Contratante**, a adequação dos fornecimentos que, por ventura apresentarem divergências com as especificações definidas em **Contrato**, sem qualquer ônus para esta **Municipalidade**.

11.4. Serão de inteira responsabilidade da **Empresa Contratada**, as despesas decorrentes à execução do **Contrato**, caso seja necessária, nos prazos estabelecidos.

11.5. Apresentar as certidões que comprovem a regularidade das Obrigações Fiscais (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) por ocasião da entrega das Notas Fiscais.

11.5.1. A recusa da contratada em recolher os encargos acima citados, autoriza a rescisão unilateral do presente contrato, bem como retenção dos valores devidos a título de encargos e impostos e a

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Contratada não terá direito a qualquer tipo de indenização, ficando ainda sujeita às penalidades previstas na **Lei Federal nº-8.666/93**.

11.6. Responsabilizar-se por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que, por ventura venham a ser causados à **Contratante**.

CLÁUSULA 12 - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E DO ATESTO

12.1. A **Contratante** fiscalizará os serviços executados pela **Contratada** a fim de verificar se estão sendo observadas as **CLÁUSULAS** do **Contrato**.

12.2. A fiscalização do cumprimento das obrigações emanadas deste **Contrato** será realizada por servidor da **Contratante** designado para este fim.

CLÁUSULA 13 – SANSÕES ADMINISTRATIVA

13.1. Pela inexecução do **Objeto** contratado, o **Contratante** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **Contratada** as seguintes sanções:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto da licitação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corrido, uma vez comunicada oficialmente;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas, e nas demais cominações legais;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e, descredenciamento no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedoras a que se refere o **inciso XIV, do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no Termo de Referência e nas demais cominações legais;

13.2. Ficará, ainda, impedida de licitar e contratar com Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, e nas demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, quando:

13.2.1. Recusar-se, injustificadamente, a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, uma vez convocado dentro do prazo de validade da sua proposta.

13.2.2. Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame.

13.2.3. Ensejar o retardamento da execução do **Contrato**.

13.2.4. Não mantiver a proposta, injustificadamente.

13.2.5. Comportar-se de modo inidôneo.

13.2.6. Cometer fraude fiscal.

13.2.7. Falhar ou fraudar na execução do **Objeto** deste **Contrato**.

13.3. As sanções previstas nos subitens **13.1.1, 13.1.3, e 13.1.4 desta Cláusula**, poderá ser aplicada cumulativamente com a prevista no subitem



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS

(Órgão ou Fundo Municipal)

CNPJ/MF _____.____.____/____-____

Rep. Legal - _____

CPF/MF _____.____.____-____

Contratante

EMPRESA

CNPJ/MF: _____.____.____/____-____

Rep. Legal - _____

CPF/MF: _____.____.____-____

Contratada

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF/MF:

2. _____

Nome:

CPF/MF:

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

Proposta de preços

PREGAO

No: 02/2021-SRP/FME

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

NOME: COMISSÃO MODALIDADE PREGÃO 2021

ENDEREÇO: AV. PARÁ Nº 651, CAMINHO DAS ARVORES

EMPRESA :

NOME:

ENDEREÇO :

BAIRRO :

CIDADE :

RG :

CPF :

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ACHOCOLATADO EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO,		3000,000	QUILO	0,00	0,00

Especificação : composição básica: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, soro de leite, sal, aroma de baunilha, estabilizante de lecitina de soja e vitamina C, e sais minerais sem glúten; embalagens plásticas de 400g à 1kg. Apresentando porção de 25g; valor energético 97Kcal; 22g de carboidratos; 6g de proteínas; 0,5g de gorduras totais; 50mg de sódio; 4mg de vitamina C. Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote o prazo de validade não inferior à 180 dias.

Valor total extenso:

2	ARROZ TIPO 1		25000,000	QUILO	0,00	0,00
---	--------------	--	-----------	-------	------	------

Especificação : Embalagem apropriado de 1 kg, acondicionados em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não inferior à 180 dias.

Valor total extenso:

3	ACUCAR CRISTAL		16000,000	QUILO	0,00	0,00
---	----------------	--	-----------	-------	------	------

Especificação : produzir a partir da cana-de-açúcar. Apresentando porção de 5g com valor energético 20 Kcal e 2% de carboidratos. Embalagem plástica de 2kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30kg, contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, período da safra, nº de lote, o prazo de validade de 24 meses. Certificação de ISSO 9001.

Valor total extenso:

4	AMIDO DE MILHO 200G		3000,000	QUILO	0,00	0,00
---	---------------------	--	----------	-------	------	------

Especificação : PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS INSENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. UMIDADE MÁXIMA 14% P/P, ACIDEZ 2,5% P/P, MÍNIMO DE AMIDO 84% P/P E RESÍDUO MINERAL FIXO 0,2% P/P. EMBALAGEM DE 200G A 1KG. ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MODO DE ARMAZENAMENTO, DATA FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, O PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 1 ANO.

Valor total extenso:						
5	AZEITE DE DENDÊ		2000,000	LITRO	0,00	0,00
Especificação : em garrafas de 200ml. Tampa rosqueada. A embalagem primaria deverá conter: rotulo com data de validade, data de fabricação, nº de lote, numero de registro no ministerio de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de Validade não inferior a 180 dias.						
Valor total extenso:						
6	BISCOITO DOCE TIPO MARIA,		7000,000	QUILO	0,00	0,00
Especificação : SABOR TRADICIONAL.COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇUCAR INVESTIDO, AMIDO DE MILHO, SAL, SORO DE LEITE, BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, LECITINA DE SOJA. O PORCIONAMENTO DE 30G DEVERÁ SER EQUIVALENTE A 128 KCAL, 7% DE CARBOIDRATOS, 3% DE PROTEÍNAS E 6% DE GORDURAS TOTAIS. EMBACAGEM PLÁSTICA SECUNDÁRIA DE 400G (4X1), DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE, Nº DE LOTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DUPLA, ACONDIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO DE 4KG A 8KG. RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MODO DE AEMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, O PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.						
Valor total extenso:						
7	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER		7000,000	QUILO	0,00	0,00
Especificação : COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINDA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVESTIDO, AÇÚCAR CRISTAL, SAL, SORO DE LEITE, FIBRA DE AVEIA,BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, LECITINA DE SOJA. O PROCIONAMENTO DE 30G DEVERÁ SER EQUIVALENTE A 131 KCAL, 7% DE CARBOIDRATOS, 4% DE PROTREÍNAS E 8% DE GORDURAS TOTAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA SECUNDÁRIA DE 400G (4X1), DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE, Nº DE LOTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DUPLA ACONDIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO DE 4KG A 8KG. RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MODO DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, O PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.						
Valor total extenso:						
8	BISCOITO ISENTO DE GLÚTEN		300,000	QUILO	0,00	0,00
Especificação : tipo polvilho ou outro, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não inferior à 180 dias.						
Valor total extenso:						
9	CAFÉ EM PÓ TIPO 1		600,000	QUILO	0,00	0,00
Especificação : tradicional, torrado e moído, embalado a vácuo, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo almofada, contendo 250 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, nº de lote data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04(quatro) meses a contar da data de entrega.						
Valor total extenso:						
10	CHARQUE BOVINO DE DIANTEIRO		5000,000	QUILO	0,00	0,00

Especificação : pacote com 1kg. Preparado com carne bovina dianteiro de boa qualidade salgada, curada,seca, de consistência firme, com coloração vermelho-vivo, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Valor total extenso:

11	COLORIFICO EM PÓ		700,000	QUILO	0,00	0,00
----	------------------	--	---------	-------	------	------

Especificação : ingredientes principais: urucum, óleo e fubá de milho. Embalagem primária de 100g, embalagem secundária de 01kg, acondicionado em fardos de embalagem terciária transparente de até 30kg; Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não inferior à 180 dias.

Valor total extenso:

12	CREME DE LEITE UHT		2000,000	QUILO	0,00	0,00
----	--------------------	--	----------	-------	------	------

Especificação : INTEGRAL, TRADICIONAL, COM ATÉ 20% DE GORDURA, EMBALAGEM PRIMARIA CARTONADA ASSÉPTICA DE 200G. ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MODO DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR À 180 DIAS. S.F.I.

Valor total extenso:

13	CREME DE LEITE UHT SEM LACTOSE		500,000	QUILO	0,00	0,00
----	--------------------------------	--	---------	-------	------	------

Especificação : EMBALAGEM PRIMARIA CARTONADA ASSÉPTICA DE 200G. ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MODO DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR À 180 DIAS. S.F.I.

Valor total extenso:

14	EXTRATO DE SOJA EM PÓ		300,000	QUILO	0,00	0,00
----	-----------------------	--	---------	-------	------	------

Especificação : LEITE EM PÓ DE SOJA, SABORES: ORIGINAL, CHOCOLATE E MORANGO PARA DILUIÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE LATA ALUMINIZADA OU EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 300G, COM PORÇÃO DE ATÉ 26G E VALOR CALÓRICO DE ATÉ 124KCAL. ROTULO CONTENDO INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MODO DE ARMAZENAMENTO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES

Valor total extenso:

15	EXTRATO DE TOMATE,		2000,000	QUILO	0,00	0,00
----	--------------------	--	----------	-------	------	------

Especificação : embalagem primária em copos de vidro com 190g, acondicionada em embalagem secundária de papelão contendo 12 unidades. Rotulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não inferior a 180 dias

Valor total extenso:

16	ERVILHA E MILHO VERDE EM CONSERVA		1000,000	QUILO	0,00	0,00
----	-----------------------------------	--	----------	-------	------	------

Especificação : a base de: ervilha/milho/agua/sal sem conservantes, acondicionado em embalagem em sachê contendo 200g, com identificação na embalagem(rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, nº de lote, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega

Valor total extenso:

17	FLOCÃO DE MILHO.		10000,000	QUILO	0,00	0,00
----	------------------	--	-----------	-------	------	------

Especificação : para preparo de cuscuz, enriquecido com Ferro, embalagem plástica com 500g. Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não inferior à 180 dias.

Valor total extenso:

18	FEIJÃO TIPO 1		8000,000	QUILO	0,00	0,00
----	---------------	--	----------	-------	------	------

Especificação : carioca, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, nº de lote, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.

Valor total extenso:

19	FEIJÃO TIPO 1 PRETO		4000,000	QUILO	0,00	0,00
----	---------------------	--	----------	-------	------	------

Especificação : acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, nº de lote, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.

Valor total extenso:

20	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL		6000,000	QUILO	0,00	0,00
----	---------------------------	--	----------	-------	------	------

Especificação : Branca, com glútem, sem conservantes ou aditivos (embalado em pacote hermético de 1kg) Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não inferior à 180 dias.

Valor total extenso:

21	GOMA		3000,000	QUILO	0,00	0,00
----	------	--	----------	-------	------	------

Especificação : PARA TAPIOQUINHA, EMBALAGEM A VÁCUO, EM PACOTES DE 1KG. ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MODO DE ARMAENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, REGISTRO E CARIMBO SIE/ADEPARA, O PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR À 180 DIAS

Valor total extenso:

22	LEITE DE COCO		2000,000	LITRO	0,00	0,00
----	---------------	--	----------	-------	------	------

Especificação : produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado. Substância uniforme sem grumos, cor, aroma e odor característicos, não rançoso, acondicionado em garrafas de vidros de 1L, com tampa rosqueada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, nº de lote, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega

Valor total extenso:

23	LEITE EM PO		20000,000	QUILO	0,00	0,00
----	-------------	--	-----------	-------	------	------

Especificação : Composição básica: leite fluido integral, com 10g de carboidratos, 6,8g de proteínas e 250mg de Cálcio. O porcionamento de 26g deverá ser equivalente à 128 Kcal. Rendimento de 200g deverá ser de 1l. Embalagem pacote plástico e aluminizado, limpo não violado, resistente contendo 200g, acondicionados em fardos plásticos transparentes de até 10kg, informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data defabricação, data de validade de até 1 ano, modo de preparo e modo de armazenamento.

Valor total extenso:

24	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE		1500,000	QUILO	0,00	0,00
----	--------------------------	--	----------	-------	------	------

Especificação : composição básica: leite em pó integral, enzima lactase, maltodextrina, sódio, cálcio, ferro, zinco; vitaminas A,D e C. Apresentando porção de 26g: 82kcal, 15g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose), 4,7g de proteínas, 4,9g de gorduras totais, 100mg de sódio (Na), 191mg de cálcio. Fortificado com vitaminas: A, D e C. Com embalagens apropriadas de 380g. informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, data de validade de até 1 ano, modo de preparo e modo de armazenamento.

Valor total extenso:

25	LEITE FERMENTADO COM POLPA DE MORANGO		1500,000	QUILO	0,00	0,00
----	---------------------------------------	--	----------	-------	------	------

Especificação : COMPOSIÇÃO BASICA:leite em pó reconstituído, açúcar, preparado de morango (polpa de morango, açúcar cristal, conservador: sorbato de potássio-0,98% espessantes alginato de propilenoglicol e goma xantana, estabilizante pectina, amido modificado, corante natural carmim de cochonilha, aroma idêntico ao natural de morango, acidulante: ácido cítrico-0,029% e água potável), fermento lacteo, amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango e corante natural carmim de cochonilha. embalagem primaria em bandeja de 540g (6x90g).o porcionamento de 90g deverá ser equivalente a 73 kcal.isento de sujidades, contaminação e corpos estranhos.embalagem secundária acondicionada em caixa de papelão contendo ate 12 bandejas, validade não superior a 1 ano. o transporte para entrega devera ser veiculo em carroceria fechada e isotermico.

Valor total extenso:

26	MACARRÃO SEMOLA TIPO ESPAGUETE		5000,000	QUILO	0,00	0,00
----	--------------------------------	--	----------	-------	------	------

Especificação : EMBALAGEM PRIMARIA APROPIADA DE 500G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM SECUNDARIA DE FARDO COM ATE 30KG, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NOME DO FABRICANTE,Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DE ATÉ 6 MESES, MODO DE PREPARO E MODO DE ARMAZENAMENTO.

Valor total extenso:

27	MACARRÃO ISENTO DE GLÚTEN		500,000	QUILO	0,00	0,00
----	---------------------------	--	---------	-------	------	------

Especificação : de fécula de batata, de arroz ou outros, embalado em saco resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação, valor nutricional, peso, fornecedor, nº de lote, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.

Valor total extenso:

28	MACARRÃO TIPO PARAFUSO		5000,000	QUILO	0,00	0,00
----	------------------------	--	----------	-------	------	------

Especificação : com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g ou 1kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, nº de lote, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12(doze) meses a contar da data de entrega.

Valor total extenso:

29	MACARRÃO DE LETRINHAS PARA SOPA		800,000	QUILO	0,00	0,00
----	---------------------------------	--	---------	-------	------	------

Especificação : com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g ou 1kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, nº de lote, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade Mínima de 12(doze) Meses a contar da data de entrega.

Valor total extenso:

30	MACARRÃO TIPO AVE-MARIA		3500,000	QUILO	0,00	0,00
----	-------------------------	--	----------	-------	------	------

Especificação : com ovos, deverão ser fabricados a partir de materias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas as serem postas na agua não deverão turvá-las antes da cocção, nao podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. - embalagem de 500g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, nº de lote, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12(doze) meses a contar da data de entrega.

Valor total extenso:

31	MARGARINA COM SAL		4000,000	QUILO	0,00	0,00
----	-------------------	--	----------	-------	------	------

Especificação : composição básica: óleos vegetais líquidos e hidrogenados, vitamina A, emulsificantes, corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem primária deverá ser em pote de 500g, apresentando informações nutricionais, para porção de 10g 54kcal, 8% de vitamina A e 60% de lipídeos; data de validade, data de fabricação nº de lote, número de registro no ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de Validade não inferior a 180 dias

Valor total extenso:

32	MILHO BRANCO TIPO CANJICA		5000,000	QUILO	0,00	0,00
----	---------------------------	--	----------	-------	------	------

Especificação : embalagem primaria apropriada de 500g, isento de materiais terrosos, larvas e outros parasitas. Data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no ministerio de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de Validade nao inferior a 180 dias

Valor total extenso:

33	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA		1000,000	QUILO	0,00	0,00
----	-------------------------------	--	----------	-------	------	------

Especificação : a base de: cenoura/batata/ervilha/agua/sal sem conservantes, acondicionado em embalagem de sachê contendo 200g (peso liquido) com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega

Valor total extenso:

34	SAL MARINHO REFINADO IODADO		1500,000	QUILO	0,00	0,00
----	-----------------------------	--	----------	-------	------	------

Especificação : embalagem primario plástica de 01kg, acondicionado em embalagem secundaria plástica transparente de até 30kg, com identificação na embalagem(rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega

Valor total extenso:

35	OLEO DE SOJA,		7000,000	LITRO	0,00	0,00
----	---------------	--	----------	-------	------	------

Especificação : embalagem de garrafa pet de 900ml, acondicionadas em caixa de papelão de até 20 garrafas, data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no Ministerio de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de Validade não inferior a 180 dias

Valor total extenso:

36	OLEO COMPOSTO DE SOJA E AZEITE DE OLIVA		2000,000	LITRO	0,00	0,00
----	---	--	----------	-------	------	------

Especificação : CONTENDO 15% DE AZEITE DE OLIVA, ISENTO DE OXIDAÇÃO, SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 270/05, RDC 360/03. ROTULO CONTENDO DATA DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DE AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180

Valor total extenso:

37	PÃO TIPO HOT DOG,		6000,000	QUILO	0,00	0,00
----	-------------------	--	----------	-------	------	------

Especificação : com 50g a unidade, o produto deverá ser produzido ate 24 horas antes da entrega. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradavel, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita sujidades, larvas e material estranho. Embalado em sacos plasticos transparentes com até 100 unidades. Contendo na embalagem a identificação do produto, prazo de validade, data de embalagem, peso liquido. Validade mínima de 05(dias) dias a contar no ato da entrega.

Valor total extenso:

38	PÃO DE COCO DOCE		6000,000	QUILO	0,00	0,00
----	------------------	--	----------	-------	------	------

Especificação : peso de 50g cada unidade, preparado a partir de materias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de materia terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. O produto deverá ser produzido ate 24 horas antes da entrega. Será rejeitado o pao queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradavel, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larva e material estranho. Embalado em sacos plásticos transparente com ate 100 unidades. Contendo na embalagem a identificação do produto, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05(cinco) dias a contar no ato da entrega.

Valor total extenso:

39	PAO DE QUEIJO CONGELADO		10000,000	QUILO	0,00	0,00
----	-------------------------	--	-----------	-------	------	------

Especificação : INGREDIENTES:POLVILHO, LEITE INTEGRAL, OVO,QUEIJO, ÓLEO DE SOJA, CREME VEGETAL E SAL, COM MASSA MAIS COMPACTA E NÃO OCO, COR DO MIOLO LEVEMENTE CREME. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: INDICAÇÃO DO FABRICANTE, QUANTIDADE E VALIDADE. CADA PEÇA DEVERÁ PESAR NO MÍNIMO 50G, SER DE FÁCIL PREPARO NECESSITADO APENAS DO ASSAMENTO.EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO LEITOSO ATÓXICO, HERMETICAMENTE LACRADO, COM CAPACIDADE DE ATÉ 1KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, DEVIDAMENTE LACRADA COM FITA PLÁSTICA ADESIVA.AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO E DE 06(SEIS)MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30(TRINTA) DIAS NA ENTREGA DO PRODUTO. TRASPORTE PARA A ENTREGA DEVERÁ SER EM CARRO BAÚ, DO TIPO FRIGORÍFICO E ENTRGADOR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PELA ANVISA.

Valor total extenso:

40	VINAGRE DE ALCOOL,		2000,000	LITRO	0,00	0,00
----	--------------------	--	----------	-------	------	------

Especificação : caixa com 12 garrafas de 500ml, data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade não inferior a 180 dias.

Valor total extenso:

41	CARNE BOVINA MOÍDA		12000,000	QUILO	0,00	0,00
----	--------------------	--	-----------	-------	------	------

Especificação : do tipo acém,de primeira qualidade,congelada com ate 3% de gordura, embalagem plástica à vácuo de 1kg a 2kg, contendo SIF/DIPOA, nome do fabricante, nº do lote, data de fabricação. Ausencia de tinta de carimbo, ausencia de corpo estranho, ausencia de contaminação gastrointestinal. Transporte para entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela ANVISA

Valor total extenso:

42	CARNE BOVINA EM CUBOS TIPO ACÉM		12000,000	QUILO	0,00	0,00
Especificação : CONGELADA, SEM OSSO, COM ATÉ 3% DE GORDURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA À VÁCUO DE 0,5KG A 0,7KG, CONTENDO SIF/DIPOA, NOME DO FABRICANTE, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. AUSÊNCIA DE TINTA DE CARIMBO, AUSÊNCIA DE CORPO ESTRANHO, AUSÊNCIA DE CONTAMINAÇÃO GASTROINTESTINAL. TRANSPORTE PARA A ENTREGA DEVERÁ EM CARRO BAÚ, DO TIPO FRIGORÍFICO E ENTREGADOR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PELA ANVISA.						
Valor total extenso:						
43	COSTELA EM TIRAS		3500,000	QUILO	0,00	0,00
Especificação : congelado, de primeira qualidade, com tiras serradas de 6cm a 8cm, 1cm de espessura de gordura, embalagem plástica à vácuo de 1,5kg, contendo SIF/DIPOA, nome do fabricante, nº do lote, data de fabricação. Ausência de tinta de carimbo, ausência de corpo estranho, ausência de contaminação gastrointestinal. Transporte para entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela ANVISA						
Valor total extenso:						
44	PEITO DE FRANGO DESOSSADO		20000,000	QUILO	0,00	0,00
Especificação : embalagem primária apropriada de 1kg, acondicionada em embalagem secundária de caixa de papelão, envolvido por embalagem terciária de plástico apropriado. O rótulo deverá apresentar: data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade não inferior a 180 dias. Transporte para entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela ANVISA						
Valor total extenso:						
45	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO COM OSSO		20000,000	QUILO	0,00	0,00
Especificação : embalagem primária apropriada de 1kg, acondicionada em embalagem secundária de caixa de papelão, envolvido por uma embalagem terciária de plástico apropriado. O rótulo deverá apresentar: data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade não inferior a 180 dias. Transporte para a entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela ANVISA						
Valor total extenso:						
46	SALSICHA DE FRANGO TIPO HOT DOG		6000,000	QUILO	0,00	0,00
Especificação : embalagem plástica de 3kg a 5kg, contendo SIF/DIPOA. Transporte para entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela ANVISA						
Valor total extenso:						
47	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE		1000,000	QUILO	0,00	0,00
Especificação : preparado com pescado fresco, limpo, esviscerado, apresentação: inteira com espinha, conservado molho de tomate, com aspecto, cheiro e sabor próprio, isento de ferrugem e danificações nas latas acondicionadas em latas 125g, o rótulo deverá apresentar: data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade não inferior a 180 dias.						
Valor total extenso:						
48	OVO DE GALINHA BRANCO,		10000,000	QUILO	0,00	0,00

Especificação : De tamanho médio, com a casca limpa, íntegra (sem rachadura e deformação); embalagem primária em cubas de material descartável contendo 30 unidades, acondicionado em embalagem secundária tipo caixa de papelão, lacrada, limpa e seca, que deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data da embalagem, data da validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Apresentar uma (01) amostra no dia da licitação.

Valor total extenso:

49	ALHO IN NATURA,		2000,000	QUILO	0,00	0,00
----	-----------------	--	----------	-------	------	------

Especificação : pacotes de 150g. O rótulo deverá apresentar: data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de Validade não inferior a 180 dias.

Valor total extenso:

50	BATATA INGLESA LAVADA		5000,000	QUILO	0,00	0,00
----	-----------------------	--	----------	-------	------	------

Especificação : Tamanho de médio a grande consistência firme; sem indicio de germinação; isenta de sujidade. De 1ª qualidade, tamanho médio a grande, consistência firme, sem sujidade, pele lisa, livre de fungos. Acondicionado em caixa plástica com até 5kg. Contendo etiqueta de peso e origem.

Valor total extenso:

51	BANANA DA PRATA		5000,000	QUILO	0,00	0,00
----	-----------------	--	----------	-------	------	------

Especificação : IN NATURA, PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO E MATURAÇÃO, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM SUJIDADE, PELE LISA, LIVRE DE FUNGOS. ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICA COM ATÉ 5KG. CONTENDO ETIQUETA DE PESO E ORIGEM.

Valor total extenso:

52	CEBOLA BRANCA		5000,000	QUILO	0,00	0,00
----	---------------	--	----------	-------	------	------

Especificação : TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ISENTA DE FUNGOS E INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO. DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE; CONSISTÊNCIA FIRME; SEM SUJIDADE; PELE LISA; LIVRE DE FUNGOS. ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICA COM ATÉ 5KG. CONTENDO ETIQUETA DE PESO E ORIGEM.

Valor total extenso:

53	CENOURA.		5000,000	QUILO	0,00	0,00
----	----------	--	----------	-------	------	------

Especificação : Casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. De 1ª qualidade, tamanho médio a grande, consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Acondicionado em caixa plástica com até 5kg. contendo etiqueta de peso e origem.

Valor total extenso:

54	CHEIRO VERDE, FRESCO		400,000	QUILO	0,00	0,00
----	----------------------	--	---------	-------	------	------

Especificação : com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sâs. isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Contendo etiqueta de peso e origem.

Valor total extenso:

55	CHUCHU		5000,000	QUILO	0,00	0,00
----	--------	--	----------	-------	------	------

Especificação : Casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. De 1ª qualidade, tamanho médio a grande, consistência firme; sem sujidade, pele lisa, livre de fungos. Acondicionado em caixa plástica com até 5kg. Contendo etiqueta de peso e origem.

Valor total extenso:						
56	COUVE, FRESCO		400,000	QUILO	0,00	0,00
Especificação : com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Contendo etiqueta de peso e origem						
Valor total extenso:						
57	REPOLHO.		5000,000	QUILO	0,00	0,00
Especificação : de 1ª qualidade, tamanho médio a grande; consistencia firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Acondicionado em caixa plástica com até 5kg. Contendo etiqueta de peso e origem.						
Valor total extenso:						
58	TOMATE VERDE IN NATURA		5000,000	QUILO	0,00	0,00
Especificação : de 1ª qualidade, tamanho médio a grande, consistencia firme, sem sujidade, pele lisa, livre de fungos. Acondicionado em caixa plástica com até 5kg. Contendo etiqueta de peso e origem						
Valor total extenso:						
59	LARANJA PERA IN NATURA		10000,000	QUILO	0,00	0,00
Especificação : De primeira, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; tamanho médio; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte. Acondicionado em caixa plástica com até 5kg. Contendo etiqueta de peso e origem.						
Valor total extenso:						
60	MAÇÃ NACIONAL IN NATURA		10000,000	QUILO	0,00	0,00
Especificação : Casca lisa, tamanho médio, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha e nem amassada, sem imperfeições. Acondicionado em caixa plástica com até 5kg. Contendo etiqueta de peso e origem.						
Valor total extenso:						
61	MELÃO AMARELO IN NATURA		10000,000	QUILO	0,00	0,00
Especificação : Casca lisa, tamanho médio, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, sem imperfeições. Acondicionado em caixa plástica com até 5kg. Contendo etiqueta de peso e origem.						
Valor total extenso:						
62	ABACATE IN NATURA		2000,000	QUILO	0,00	0,00
Especificação : Casca lisa, tamanho médio, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcho e nem amassado, sem imperfeições. Acondicionado em caixa plástica com até 5kg, Contendo etiqueta de peso e origem.						
Valor total extenso:						
63	MAMÃO PAPAYA IN NATURA		7000,000	QUILO	0,00	0,00
Especificação : CASCA LISA, TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NÃO PODE ESTAR MURCHO E NEM AMASSADO, EM IMPERFEIÇÕES. ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICA COM ATÉ 5KG. CONTENDO ETIQUETA DE PESO E ORIGEM.						
Valor total extenso:						
64	LIMÃO TAITI IN NATURA		4000,000	QUILO	0,00	0,00
Especificação : PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ, FRESCA, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTOS DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTOS, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICA COM ATÉ 5KG. CONTENDO ETIQUETA DE PESO E ORIGEM.						
Valor total extenso:						
65	PIMENTINHA DE CHEIRO IN NATURA		2000,000	QUILO	0,00	0,00

Especificação : FRESCO, COM COLORAÇÃO VERDE ESCURO, SEPARADOS POR EMBALAGEM PLÁSTICA DE ATÉ 1KG, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNAS S SÂS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, ISENTOS, PARASITAS E LARVAS. CONTENDO ETIQUETA DE PESO E ORIGEM.

Valor total extenso:

66	PEPINO.		4000,000	QUILO	0,00	0,00
----	---------	--	----------	-------	------	------

Especificação : casca lisa, tamanho médio, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcho e nem amassado, sem imperfeições. Acondicionado em caixa plastica com até 5kg. Contendo etiqueta de peso e origem

Valor total extenso:

67	IOGURTE A BASE DE SOJA		300,000	QUILO	0,00	0,00
----	------------------------	--	---------	-------	------	------

Especificação : alimento com soja sabor iogurte, com polpa de morango, 100% vegetal, sem lactose e sem colesterol. Embalagens plásticas, garrafinhas de 180g. Validade mínima de 2 meses na data de entrega. contendo o SIF/DIPOA. Transporte para a entrega deveser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela anvisa

Valor total extenso:

68	COXA DE FRANGO,		20000,000	QUILO	0,00	0,00
----	-----------------	--	-----------	-------	------	------

Especificação : embalagem primária em bandeja de isopor apropriada de 1kg, acondicionada em embalagem secundária de caixa de papelão, envolvido por uma embalagem terciária de plástico apropriado. O rótulo deverá apresentar: data de validade, data de fabricação, nº de lote, numero de registro no ministerio de agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade não inferior a 180dias. Transporte para a entrega deveser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela ANVISA. Entrega sistema porta a porta escolar para meio urbano, e para o meio rural, entrega deveser ocorrer na SEMED. Sendo aquisição de 6.000kg por entrega.

Valor total extenso:

69	LEITE INTEGRAL - 1L		20000,000	QUILO	0,00	0,00
----	---------------------	--	-----------	-------	------	------

Especificação : liquido, tipo longa vida, envasado em caixa tetra park de 01 litro, tratado termicamente pelo sistema UAT (ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, tabela de composição nutricional, em porção de 200ml deveser conter de 115 kcal até 122 kcal. Registro no Ministerio da Agricultura, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento. Compra mínima 5.500L/entrega. Estima-se 3 entregas.

Valor total extenso:

70	ADOÇANTE DIETÉTICO.		10,000	LITRO	0,00	0,00
----	---------------------	--	--------	-------	------	------

Especificação : À BASE DE ADULCORANTE NATURAL (SUCRALOSE), LÍQUIDO TRANSPARENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 100ML, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) OS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 360 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Valor total extenso:

71	MOLHO PRONTO DE TOMATE,		4000,000	QUILO	0,00	0,00
----	-------------------------	--	----------	-------	------	------

Especificação : Com tomate, cebola, amido modificado, sal, extrato de levedura. Salsa, alho, manjerição, tomilho. Com valor energético 27 Kcal para porção de 60g do produto. A embalagem deve ser apropriada em sachê de de 340g e acondicionadas em caixa com 24 unidades, totalizando 8.160 Kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.

Valor total extenso:

Total : 0,00

Valor total da proposta por extenso :

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02 e da Lei 8.666/93 e às cláusulas e condições constantes no Edital de Pregão No 02/2021-SRP/FME.

Propomos executarmos o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e asseverando que:

- a) o prazo de validade desta proposta é de : dias;
- b) as condições de pagamento são: ;
- c) todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados;
- d) o prazo de entrega / execução do objeto licitado é de: dias.



Pará
Governo Municipal de Ulianópolis

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio

Pag.: 1

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
066460	ACHOCOLATADO EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO, O CORINGAO LTDA	3.000,000	11,380	34.140,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	3.000,000	12,630	37.890,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	3.000,000	19,990	59.970,00
	Valores médios :		14,667	44.000,00
062872	ARROZ TIPO 1 O CORINGAO LTDA	25.000,000	4,790	119.750,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	25.000,000	7,000	175.000,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	25.000,000	4,290	107.250,00
	Valores médios :		5,360	134.000,00
000933	ACUCAR CRISTAL O CORINGAO LTDA	16.000,000	6,390	102.240,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	16.000,000	5,570	89.120,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	16.000,000	2,990	47.840,00
	Valores médios :		4,983	79.733,33
111143	AMIDO DE MILHO 200G O CORINGAO LTDA	3.000,000	14,950	44.850,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	3.000,000	15,060	45.180,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	3.000,000	14,950	44.850,00
	Valores médios :		14,987	44.960,00
066490	AZEITE DE DENDÊ O CORINGAO LTDA	2.000,000	4,750	9.500,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	2.000,000	16,510	33.020,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	2.000,000	20,500	41.000,00
	Valores médios :		13,920	27.840,00
031608	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, O CORINGAO LTDA	7.000,000	13,380	93.660,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	7.000,000	14,050	98.350,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	7.000,000	13,380	93.660,00
	Valores médios :		13,603	95.223,33
113210	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER O CORINGAO LTDA	7.000,000	12,730	89.110,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	7.000,000	13,120	91.840,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	7.000,000	13,750	96.250,00
	Valores médios :		13,200	92.400,00
066461	BISCOITO ISENTO DE GLÚTEN R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	300,000	43,500	13.050,00
	Valores médios :		43,500	13.050,00
066462	CAFÉ EM PÓ TIPO 1 O CORINGAO LTDA	600,000	17,560	10.536,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	600,000	20,260	12.156,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	600,000	15,960	9.576,00
	Valores médios :		17,927	10.756,00
066463	CHARQUE BOVINO DE DIANTEIRO O CORINGAO LTDA	5.000,000	50,180	250.900,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	5.000,000	50,000	250.000,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	5.000,000	49,990	249.950,00
	Valores médios :		50,057	250.283,33

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
045960	COLORIFICO EM PÓ			
	O CORINGAO LTDA	700,000	19,000	13.300,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	700,000	9,230	6.461,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	700,000	8,500	5.950,00
	Valores médios :		12,243	8.570,33
089086	CREME DE LEITE UHT			
	O CORINGAO LTDA	2.000,000	16,250	32.500,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	2.000,000	24,080	48.160,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	2.000,000	14,350	28.700,00
	Valores médios :		18,227	36.453,33
089085	CREME DE LEITE UHT SEM LACTOSE			
	O CORINGAO LTDA	500,000	15,450	7.725,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	500,000	15,500	7.750,00
	Valores médios :		15,475	7.737,50
089087	EXTRATO DE SOJA EM PÓ			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	300,000	84,000	25.200,00
	Valores médios :		84,000	25.200,00
066497	EXTRATO DE TOMATE,			
	O CORINGAO LTDA	2.000,000	10,790	21.580,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	2.000,000	16,380	32.760,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	2.000,000	9,950	19.900,00
	Valores médios :		12,373	24.746,67
066473	ERVILHA E MILHO VERDE EM CONSERVA			
	O CORINGAO LTDA	1.000,000	24,410	24.410,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	1.000,000	13,310	13.310,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	1.000,000	21,150	21.150,00
	Valores médios :		19,623	19.623,33
049422	FLOCÃO DE MILHO.			
	O CORINGAO LTDA	10.000,000	3,780	37.800,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	10.000,000	5,710	57.100,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	10.000,000	5,180	51.800,00
	Valores médios :		4,890	48.900,00
040530	FEIJÃO TIPO 1			
	O CORINGAO LTDA	8.000,000	6,250	50.000,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	8.000,000	10,740	85.920,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	8.000,000	6,650	53.200,00
	Valores médios :		7,880	63.040,00
066464	FEIJÃO TIPO 1 PRETO			
	O CORINGAO LTDA	4.000,000	8,750	35.000,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	4.000,000	11,510	46.040,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	4.000,000	8,990	35.960,00
	Valores médios :		9,750	39.000,00
062876	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL			
	O CORINGAO LTDA	6.000,000	4,790	28.740,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	6.000,000	7,520	45.120,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	6.000,000	4,850	29.100,00
	Valores médios :		5,720	34.320,00
049423	GOMA			
	O CORINGAO LTDA	3.000,000	5,250	15.750,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	3.000,000	6,990	20.970,00
	Valores médios :		6,120	18.360,00
066467	LEITE DE COCO			
	O CORINGAO LTDA	2.000,000	18,290	36.580,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	2.000,000	16,630	33.260,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	2.000,000	11,300	22.600,00
	Valores médios :		15,407	30.813,33
000838	LEITE EM PO			
	O CORINGAO LTDA	20.000,000	27,450	549.000,00

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
	A S NAGASE & CIA LTDA	20.000,000	33,620	672.400,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	20.000,000	27,450	549.000,00
	Valores médios :		29,507	590.133,33
062877	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE			
	O CORINGAO LTDA	1.500,000	49,130	73.695,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	1.500,000	62,470	93.705,00
	Valores médios :		55,800	83.700,00
045668	LEITE FERMENTADO COM POLPA DE MORANGO			
	O CORINGAO LTDA	1.500,000	11,000	16.500,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	1.500,000	11,090	16.635,00
	Valores médios :		11,045	16.567,50
045969	MACARRÃO SEMOLA TIPO ESPAGUETE			
	O CORINGAO LTDA	5.000,000	5,580	27.900,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	5.000,000	7,690	38.450,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	5.000,000	5,400	27.000,00
	Valores médios :		6,223	31.116,67
066469	MACARRÃO ISENTO DE GLÚTEN			
	O CORINGAO LTDA	500,000	7,780	3.890,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	500,000	5,980	2.990,00
	Valores médios :		6,880	3.440,00
066470	MACARRÃO TIPO PARAFUSO			
	O CORINGAO LTDA	5.000,000	7,380	36.900,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	5.000,000	9,080	45.400,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	5.000,000	7,300	36.500,00
	Valores médios :		7,920	39.600,00
066471	MACARRÃO DE LETRINHAS PARA SOPA			
	O CORINGAO LTDA	800,000	8,780	7.024,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	800,000	9,580	7.664,00
	Valores médios :		9,180	7.344,00
066472	MACARRÃO TIPO AVE-MARIA			
	O CORINGAO LTDA	3.500,000	7,380	25.830,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	3.500,000	10,650	37.275,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	3.500,000	7,980	27.930,00
	Valores médios :		8,670	30.345,00
031625	MARGARINA COM SAL			
	O CORINGAO LTDA	4.000,000	11,580	46.320,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	4.000,000	13,310	53.240,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	4.000,000	8,590	34.360,00
	Valores médios :		11,160	44.640,00
049426	MILHO BRANCO TIPO CANJICA			
	O CORINGAO LTDA	5.000,000	11,000	55.000,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	5.000,000	8,460	42.300,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	5.000,000	10,980	54.900,00
	Valores médios :		10,147	50.733,33
066474	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA			
	O CORINGAO LTDA	1.000,000	21,950	21.950,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	1.000,000	17,920	17.920,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	1.000,000	19,940	19.940,00
	Valores médios :		19,937	19.936,67
066478	SAL MARINHO REFINADO IODADO			
	O CORINGAO LTDA	1.500,000	5,890	8.835,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	1.500,000	2,660	3.990,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	1.500,000	4,690	7.035,00
	Valores médios :		4,413	6.620,00
066479	OLEO DE SOJA,			
	O CORINGAO LTDA	7.000,000	7,890	55.230,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	7.000,000	15,110	105.770,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	7.000,000	7,990	55.930,00
	Valores médios :		10,330	72.310,00

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
089088	OLEO COMPOSTO DE SOJA E AZEITE DE OLIVA			
	O CORINGAO LTDA	2.000,000	25,150	50.300,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	2.000,000	20,300	40.600,00
	Valores médios :		22,725	45.450,00
066480	PÃO TIPO HOT DOG,			
	O CORINGAO LTDA	6.000,000	14,000	84.000,00
	Valores médios :		14,000	84.000,00
066481	PÃO DE COCO DOCE			
	O CORINGAO LTDA	6.000,000	13,990	83.940,00
	Valores médios :		13,990	83.940,00
113211	PAO DE QUEIJO CONGELADO			
	O CORINGAO LTDA	10.000,000	27,400	274.000,00
	Valores médios :		27,400	274.000,00
066482	VINAGRE DE ALCOOL,			
	O CORINGAO LTDA	2.000,000	4,100	8.200,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	2.000,000	4,660	9.320,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	2.000,000	3,980	7.960,00
	Valores médios :		4,247	8.493,33
062883	CARNE BOVINA MOÍDA			
	O CORINGAO LTDA	12.000,000	28,090	337.080,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	12.000,000	27,990	335.880,00
	Valores médios :		28,040	336.480,00
113213	CARNE BOVINA EM CUBOS TIPO ACÉM			
	O CORINGAO LTDA	12.000,000	31,090	373.080,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	12.000,000	34,750	417.000,00
	Valores médios :		32,920	395.040,00
066483	COSTELA EM TIRAS			
	O CORINGAO LTDA	3.500,000	27,900	97.650,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	3.500,000	20,490	71.715,00
	Valores médios :		24,195	84.682,50
066484	PEITO DE FRANGO DESOSSADO			
	O CORINGAO LTDA	20.000,000	13,250	265.000,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	20.000,000	19,150	383.000,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	20.000,000	19,750	395.000,00
	Valores médios :		17,383	347.666,67
066492	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO COM OSSO			
	O CORINGAO LTDA	20.000,000	10,790	215.800,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	20.000,000	13,290	265.800,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	20.000,000	15,290	305.800,00
	Valores médios :		13,123	262.466,67
066485	SALSICHA DE FRANGO TIPO HOT DOG			
	O CORINGAO LTDA	6.000,000	9,750	58.500,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	6.000,000	11,110	66.660,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	6.000,000	15,490	92.940,00
	Valores médios :		12,117	72.700,00
066486	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE			
	O CORINGAO LTDA	1.000,000	36,720	36.720,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	1.000,000	32,250	32.250,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	1.000,000	39,920	39.920,00
	Valores médios :		36,297	36.296,67
066487	OVO DE GALINHA BRANCO,			
	O CORINGAO LTDA	10.000,000	8,060	80.600,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	10.000,000	14,280	142.800,00
	Valores médios :		11,170	111.700,00
066488	ALHO IN NATURA,			
	O CORINGAO LTDA	2.000,000	29,150	58.300,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	2.000,000	31,770	63.540,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	2.000,000	23,990	47.980,00
	Valores médios :		28,303	56.606,67

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
000818	BATATA INGLESA LAVADA			
	O CORINGAO LTDA	5.000,000	4,090	20.450,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	5.000,000	4,850	24.250,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	5.000,000	4,490	22.450,00
	Valores médios :		4,477	22.383,33
113216	BANANA DA PRATA			
	O CORINGAO LTDA	5.000,000	3,290	16.450,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	5.000,000	5,940	29.700,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	5.000,000	3,390	16.950,00
	Valores médios :		4,207	21.033,33
049508	CEBOLA BRANCA			
	O CORINGAO LTDA	5.000,000	3,090	15.450,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	5.000,000	5,520	27.600,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	5.000,000	2,990	14.950,00
	Valores médios :		3,867	19.333,33
046001	CENOURA.			
	O CORINGAO LTDA	5.000,000	3,250	16.250,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	5.000,000	5,620	28.100,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	5.000,000	3,290	16.450,00
	Valores médios :		4,053	20.266,67
077456	CHEIRO VERDE, fresco			
	O CORINGAO LTDA	400,000	17,330	6.932,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	400,000	30,770	12.308,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	400,000	19,900	7.960,00
	Valores médios :		22,667	9.066,67
026735	CHUCHU			
	O CORINGAO LTDA	5.000,000	3,400	17.000,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	5.000,000	3,450	17.250,00
	Valores médios :		3,425	17.125,00
089089	COUVE, fresco			
	O CORINGAO LTDA	400,000	17,330	6.932,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	400,000	23,080	9.232,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	400,000	3,500	1.400,00
	Valores médios :		14,637	5.854,67
046002	REPOLHO.			
	O CORINGAO LTDA	5.000,000	3,890	19.450,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	5.000,000	4,850	24.250,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	5.000,000	4,490	22.450,00
	Valores médios :		4,410	22.050,00
089090	TOMATE VERDE in natura			
	O CORINGAO LTDA	5.000,000	4,250	21.250,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	5.000,000	5,310	26.550,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	5.000,000	3,790	18.950,00
	Valores médios :		4,450	22.250,00
062889	LARANJA PERA IN NATURA			
	O CORINGAO LTDA	10.000,000	5,500	55.000,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	10.000,000	5,620	56.200,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	10.000,000	2,990	29.900,00
	Valores médios :		4,703	47.033,33
062890	MAÇÃ NACIONAL IN NATURA			
	O CORINGAO LTDA	10.000,000	5,950	59.500,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	10.000,000	9,150	91.500,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	10.000,000	5,490	54.900,00
	Valores médios :		6,863	68.633,33
062891	MELÃO AMARELO IN NATURA			
	O CORINGAO LTDA	10.000,000	6,850	68.500,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	10.000,000	3,750	37.500,00
	Valores médios :		5,300	53.000,00
062892	ABACATE IN NATURA			

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
	O CORINGAO LTDA	2.000,000	6,290	12.580,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	2.000,000	5,790	11.580,00
	Valores médios :		6,040	12.080,00
113217	MAMÃO PAPAYA IN NATURA			
	O CORINGAO LTDA	7.000,000	5,650	39.550,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	7.000,000	8,310	58.170,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	7.000,000	2,990	20.930,00
	Valores médios :		5,650	39.550,00
065924	LIMÃO TAITI IN NATURA			
	O CORINGAO LTDA	4.000,000	4,090	16.360,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	4.000,000	10,230	40.920,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	4.000,000	2,990	11.960,00
	Valores médios :		5,770	23.080,00
113218	PIMENTINHA DE CHEIRO IN NATURA			
	O CORINGAO LTDA	2.000,000	17,330	34.660,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	2.000,000	11,000	22.000,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	2.000,000	25,000	50.000,00
	Valores médios :		17,777	35.553,33
040708	PEPINO.			
	O CORINGAO LTDA	4.000,000	3,790	15.160,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	4.000,000	5,460	21.840,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	4.000,000	4,190	16.760,00
	Valores médios :		4,480	17.920,00
113214	COXA DE FRANGO,			
	O CORINGAO LTDA	20.000,000	10,890	217.800,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	20.000,000	14,850	297.000,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	20.000,000	10,500	210.000,00
	Valores médios :		12,080	241.600,00
113215	LEITE INTEGRAL - 1L			
	O CORINGAO LTDA	20.000,000	6,090	121.800,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	20.000,000	8,690	173.800,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	20.000,000	5,250	105.000,00
	Valores médios :		6,677	133.533,33
113219	ADOÇANTE DIETÉTICO.			
	O CORINGAO LTDA	10,000	36,500	365,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	10,000	91,450	914,50
	Valores médios :		63,975	639,75
066475	MOLHO PRONTO DE TOMATE,			
	O CORINGAO LTDA	4.000,000	4,380	17.520,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	4.000,000	11,770	47.080,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	4.000,000	5,860	23.440,00
	Valores médios :		7,337	29.346,67



Pará
Governo Municipal de Ulianópolis

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - menor valor

Pag.: 7

Proponente

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total	Situação
O CORINGAO LTDA					
066460	ACHOCOLATADO EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO,	3.000,000	11,380	34.140,00	
111143	AMIDO DE MILHO 200G	3.000,000	14,950	44.850,00	
066490	AZEITE DE DENDÊ	2.000,000	4,750	9.500,00	
031608	BISCOITO DOCE TIPO MARIA,	7.000,000	13,380	93.660,00	
113210	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	7.000,000	12,730	89.110,00	
089085	CREME DE LEITE UHT SEM LACTOSE	500,000	15,450	7.725,00	
049422	FLOCÃO DE MILHO.	10.000,000	3,780	37.800,00	
040530	FEIJÃO TIPO 1	8.000,000	6,250	50.000,00	
066464	FEIJÃO TIPO 1 PRETO	4.000,000	8,750	35.000,00	
062876	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL	6.000,000	4,790	28.740,00	
049423	GOMA	3.000,000	5,250	15.750,00	
000838	LEITE EM PO	20.000,000	27,450	549.000,00	
062877	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE	1.500,000	49,130	73.695,00	
045668	LEITE FERMENTADO COM POLPA DE MORANGO	1.500,000	11,000	16.500,00	
066471	MACARRÃO DE LETRINHAS PARA SOPA	800,000	8,780	7.024,00	
066472	MACARRÃO TIPO AVE-MARIA	3.500,000	7,380	25.830,00	
066479	OLEO DE SOJA,	7.000,000	7,890	55.230,00	
066480	PÃO TIPO HOT DOG,	6.000,000	14,000	84.000,00	
066481	PÃO DE COCO DOCE	6.000,000	13,990	83.940,00	
113211	PAO DE QUEIJO CONGELADO	10.000,000	27,400	274.000,00	
113213	CARNE BOVINA EM CUBOS TIPO ACÉM	12.000,000	31,090	373.080,00	
066484	PEITO DE FRANGO DESOSSADO	20.000,000	13,250	265.000,00	
066492	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO COM OSSO	20.000,000	10,790	215.800,00	
066485	SALSICHA DE FRANGO TIPO HOT DOG	6.000,000	9,750	58.500,00	
066487	OVO DE GALINHA BRANCO,	10.000,000	8,060	80.600,00	
000818	BATATA INGLESA LAVADA	5.000,000	4,090	20.450,00	
113216	BANANA DA PRATA	5.000,000	3,290	16.450,00	
046001	CENOURA.	5.000,000	3,250	16.250,00	
077456	CHEIRO VERDE, fresco	400,000	17,330	6.932,00	
026735	CHUCHU	5.000,000	3,400	17.000,00	
046002	REPOLHO.	5.000,000	3,890	19.450,00	
040708	PEPINO.	4.000,000	3,790	15.160,00	
113219	ADOÇANTE DIETÉTICO.	10,000	36,500	365,00	
066475	MOLHO PRONTO DE TOMATE,	4.000,000	4,380	17.520,00	
Total do(s) item(ns) :				2.738.051,00	
A S NAGASE & CIA LTDA					
066473	ERVILHA E MILHO VERDE EM CONSERVA	1.000,000	13,310	13.310,00	
049426	MILHO BRANCO TIPO CANJICA	5.000,000	8,460	42.300,00	
066474	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA	1.000,000	17,920	17.920,00	
066478	SAL MARINHO REFINADO IODADO	1.500,000	2,660	3.990,00	
066486	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE	1.000,000	32,250	32.250,00	
113218	PIMENTINHA DE CHEIRO IN NATURA	2.000,000	11,000	22.000,00	
Total do(s) item(ns) :				131.770,00	
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI					
062872	ARROZ TIPO 1	25.000,000	4,290	107.250,00	
000933	ACUCAR CRISTAL	16.000,000	2,990	47.840,00	
111143	AMIDO DE MILHO 200G	3.000,000	14,950	44.850,00	
031608	BISCOITO DOCE TIPO MARIA,	7.000,000	13,380	93.660,00	

Proponente					
Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total	Situação
066461	BISCOITO ISENTO DE GLÚTEN	300,000	43,500	13.050,00	
066462	CAFÉ EM PÓ TIPO 1	600,000	15,960	9.576,00	
066463	CHARQUE BOVINO DE DIANTEIRO	5.000,000	49,990	249.950,00	
045960	COLORIFICO EM PÓ	700,000	8,500	5.950,00	
089086	CREME DE LEITE UHT	2.000,000	14,350	28.700,00	
089087	EXTRATO DE SOJA EM PÓ	300,000	84,000	25.200,00	
066497	EXTRATO DE TOMATE,	2.000,000	9,950	19.900,00	
066467	LEITE DE COCO	2.000,000	11,300	22.600,00	
000838	LEITE EM PO	20.000,000	27,450	549.000,00	
045969	MACARRÃO SEMOLA TIPO ESPAGUETE	5.000,000	5,400	27.000,00	
066469	MACARRÃO ISENTO DE GLÚTEN	500,000	5,980	2.990,00	
066470	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	5.000,000	7,300	36.500,00	
031625	MARGARINA COM SAL	4.000,000	8,590	34.360,00	
089088	OLEO COMPOSTO DE SOJA E AZEITE DE OLIVA	2.000,000	20,300	40.600,00	
066482	VINAGRE DE ALCOOL,	2.000,000	3,980	7.960,00	
062883	CARNE BOVINA MOÍDA	12.000,000	27,990	335.880,00	
066483	COSTELA EM TIRAS	3.500,000	20,490	71.715,00	
066488	ALHO IN NATURA,	2.000,000	23,990	47.980,00	
049508	CEBOLA BRANCA	5.000,000	2,990	14.950,00	
089089	COUVE, fresco	400,000	3,500	1.400,00	
089090	TOMATE VERDE in natura	5.000,000	3,790	18.950,00	
062889	LARANJA PERA IN NATURA	10.000,000	2,990	29.900,00	
062890	MAÇÃ NACIONAL IN NATURA	10.000,000	5,490	54.900,00	
062891	MELÃO AMARELO IN NATURA	10.000,000	3,750	37.500,00	
062892	ABACATE IN NATURA	2.000,000	5,790	11.580,00	
113217	MAMÃO PAPAYA IN NATURA	7.000,000	2,990	20.930,00	
065924	LIMÃO TAITI IN NATURA	4.000,000	2,990	11.960,00	
113214	COXA DE FRANGO,	20.000,000	10,500	210.000,00	
113215	LEITE INTEGRAL - 1L	20.000,000	5,250	105.000,00	
		Total do(s) item(ns) :		2.339.581,00	
		Total geral :		5.209.402,00	



Pará
Governo Municipal de Ulianópolis

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - valor médio

Pag.: 9

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
066460	ACHOCOLATADO EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO,	3.000,0000	14,667	44.001,00
062872	ARROZ TIPO 1	25.000,0000	5,360	134.000,00
000933	ACUCAR CRISTAL	16.000,0000	4,983	79.728,00
111143	AMIDO DE MILHO 200G	3.000,0000	14,987	44.961,00
066490	AZEITE DE DENDÊ	2.000,0000	13,920	27.840,00
031608	BISCOITO DOCE TIPO MARIA,	7.000,0000	13,603	95.221,00
113210	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	7.000,0000	13,200	92.400,00
066461	BISCOITO ISENTO DE GLÚTEN	300,0000	43,500	13.050,00
066462	CAFÉ EM PÓ TIPO 1	600,0000	17,927	10.756,20
066463	CHARQUE BOVINO DE DIANTEIRO	5.000,0000	50,057	250.285,00
045960	COLORIFICO EM PÓ	700,0000	12,243	8.570,10
089086	CREME DE LEITE UHT	2.000,0000	18,227	36.454,00
089085	CREME DE LEITE UHT SEM LACTOSE	500,0000	15,475	7.737,50
089087	EXTRATO DE SOJA EM PÓ	300,0000	84,000	25.200,00
066497	EXTRATO DE TOMATE,	2.000,0000	12,373	24.746,00
066473	ERVILHA E MILHO VERDE EM CONSERVA	1.000,0000	19,623	19.623,00
049422	FLOCÃO DE MILHO.	10.000,0000	4,890	48.900,00
040530	FEIJÃO TIPO 1	8.000,0000	7,880	63.040,00
066464	FEIJÃO TIPO 1 PRETO	4.000,0000	9,750	39.000,00
062876	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL	6.000,0000	5,720	34.320,00
049423	GOMA	3.000,0000	6,120	18.360,00
066467	LEITE DE COCO	2.000,0000	15,407	30.814,00
000838	LEITE EM PO	20.000,0000	29,507	590.140,00
062877	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE	1.500,0000	55,800	83.700,00
045668	LEITE FERMENTADO COM POLPA DE MORANGO	1.500,0000	11,045	16.567,50
045969	MACARRÃO SEMOLA TIPO ESPAGUETE	5.000,0000	6,223	31.115,00
066469	MACARRÃO ISENTO DE GLÚTEN	500,0000	6,880	3.440,00
066470	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	5.000,0000	7,920	39.600,00
066471	MACARRÃO DE LETRINHAS PARA SOPA	800,0000	9,180	7.344,00
066472	MACARRÃO TIPO AVE-MARIA	3.500,0000	8,670	30.345,00
031625	MARGARINA COM SAL	4.000,0000	11,160	44.640,00
049426	MILHO BRANCO TIPO CANJICA	5.000,0000	10,147	50.735,00
066474	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA	1.000,0000	19,937	19.937,00
066478	SAL MARINHO REFINADO IODADO	1.500,0000	4,413	6.619,50
066479	OLEO DE SOJA,	7.000,0000	10,330	72.310,00
089088	OLEO COMPOSTO DE SOJA E AZEITE DE OLIVA	2.000,0000	22,725	45.450,00
066480	PÃO TIPO HOT DOG,	6.000,0000	14,000	84.000,00
066481	PÃO DE COCO DOCE	6.000,0000	13,990	83.940,00
113211	PAO DE QUEIJO CONGELADO	10.000,0000	27,400	274.000,00
066482	VINAGRE DE ALCOOL,	2.000,0000	4,247	8.494,00
062883	CARNE BOVINA MOÍDA	12.000,0000	28,040	336.480,00
113213	CARNE BOVINA EM CUBOS TIPO ACÉM	12.000,0000	32,920	395.040,00
066483	COSTELA EM TIRAS	3.500,0000	24,195	84.682,50
066484	PEITO DE FRANGO DESOSSADO	20.000,0000	17,383	347.660,00
066492	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO COM OSSO	20.000,0000	13,123	262.460,00
066485	SALSICHA DE FRANGO TIPO HOT DOG	6.000,0000	12,117	72.702,00
066486	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE	1.000,0000	36,297	36.297,00
066487	OVO DE GALINHA BRANCO,	10.000,0000	11,170	111.700,00
066488	ALHO IN NATURA,	2.000,0000	28,303	56.606,00
000818	BATATA INGLESA LAVADA	5.000,0000	4,477	22.385,00
113216	BANANA DA PRATA	5.000,0000	4,207	21.035,00

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
049508	CEBOLA BRANCA	5.000,0000	3,867	19.335,00
046001	CENOURA.	5.000,0000	4,053	20.265,00
077456	CHEIRO VERDE, fresco	400,0000	22,667	9.066,80
026735	CHUCHU	5.000,0000	3,425	17.125,00
089089	COUVE, fresco	400,0000	14,637	5.854,80
046002	REPOLHO.	5.000,0000	4,410	22.050,00
089090	TOMATE VERDE in natura	5.000,0000	4,450	22.250,00
062889	LARANJA PERA IN NATURA	10.000,0000	4,703	47.030,00
062890	MAÇÃ NACIONAL IN NATURA	10.000,0000	6,863	68.630,00
062891	MELÃO AMARELO IN NATURA	10.000,0000	5,300	53.000,00
062892	ABACATE IN NATURA	2.000,0000	6,040	12.080,00
113217	MAMÃO PAPAYA IN NATURA	7.000,0000	5,650	39.550,00
065924	LIMÃO TAITI IN NATURA	4.000,0000	5,770	23.080,00
113218	PIMENTINHA DE CHEIRO IN NATURA	2.000,0000	17,777	35.554,00
040708	PEPINO.	4.000,0000	4,480	17.920,00
089091	IOGURTE A BASE DE SOJA	300,0000	0,000	0,00
113214	COXA DE FRANGO,	20.000,0000	12,080	241.600,00
113215	LEITE INTEGRAL - 1L	20.000,0000	6,677	133.540,00
113219	ADOÇANTE DIETÉTICO.	10,0000	63,975	639,75
066475	MOLHO PRONTO DE TOMATE,	4.000,0000	7,337	29.348,00
			Total :	5.206.349,65

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de Alimentação Escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal de educação.

2. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO

Com o objetivo de atender ao que estabelecem as normas para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar, que tem sua fundamentação legal nos artigos 205 e 208 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº101, de 24 de maio de 2000, na Lei Complementar nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, na lei nº 12.982, 28 de maio de 2014, na medida provisória nº 2178-36, de 24 de agosto de 2001, nas Resoluções do FNDE/MEC/CD nº 23, de 24 de abril de 2006, nº 32, de 10 de agosto de 2006, e nº 26, de 17 de junho de 2013, oferecendo reforço alimentar e nutricional aos educando, garantindo-lhes alimentação saudável e em quantidade suficiente, conforme previsto na Portaria Interministerial nº 1.010, de 08 de maio de 2006, dos Ministérios da Educação e da Saúde. Considerando a universalidade do atendimento escolar gratuita, para atender as necessidades nutricionais dos alunos e à formação de hábitos alimentares saudáveis, durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, através de cardápio diversificado e regionalizado.

3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

3.1 As especificações constam no Anexo VI deste Termo.

3.2 Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIF).

3.3 Registro do produto junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para os produtos de sua competência;

3.4 Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- embalagem original e intacta,
- data de fabricação,
- data de validade,
- peso líquido,
- Número do Lote,
- Nome do fabricante.
- Registro no órgão fiscalizador (SIF) quando couber.

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 Ficha Técnica com informações sobre identificação do fabricante, produto, marca, descrição, composição nutricional, características organolépticas, microbiológicas, físico-química do produto final, características da embalagem (primária e secundária), condições de armazenamento e distribuição, durabilidade, prazo de validade, condições de conservação, modo de utilização, rotulagem e aplicações, assinada por Responsável Técnico da área com firma reconhecida, do ano vigente;

4.2 Certificado ou declaração ou Alvará Sanitário, emitido pelo Órgão competente, que comprove que a Empresa licitante foi vistoriada pelo serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, ou pelo Serviço de Inspeção Federal ou Estadual do Setor de Agricultura no prazo estabelecido, oficialmente demonstrando que está apta para o seu funcionamento regular, do ano vigente;

4.3 As proponentes deverão apresentar atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica, de direito público ou privado comprovando a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

4.4 Os proponentes devem apresentar Certificado do SIF/DIPOA do fabricante dos **produtos de origem animal**. Os produtos de competência do Ministério

da Saúde devem estar de acordo com a Resolução nº 23, de 15 de março de 2000;

- **4.4.1** Documentos extras: Para efeito de classificação deverão ser apresentados no envelope nº 01 (Proposta) fichas técnicas ou prospectos técnicos ou demonstrativos que comprovem as especificações exigidas neste edital, admitindo-se demonstrativos obtidos nos “sites” dos fabricantes ou correspondências eletrônicas enviadas pelos fabricantes.
- **4.4.2** Para os itens abaixo, deverão ser apresentados, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente, estes documentos deverão estar anexos à proposta, ou seja, no envelope nº 01 (Proposta): Laticínios: leite em pó, leite fermentado; Proteínas: Carnes bovina magra (carne moída, costela em tiras, carne em cubos), Coxa e sobre coxa de frango com osso, Peito de Frango desossado, Salsicha de frango tipo hot dog, Pão de queijo congelado;

4.5 Certificado ou declaração ou Alvará Sanitário, emitido pelo Órgão competente, que comprove que a Empresa licitante foi vistoriada pelo serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, ou pelo Serviço de Inspeção Federal ou Estadual ou Municipal do Setor de Agricultura no prazo estabelecido, oficialmente demonstrando que está apta para o seu funcionamento regular;

5. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:

5.1 As propostas vencedoras deverão encaminhar, em até 05 (cinco) dias úteis, a título de amostras, 01 (uma) amostra, contendo nesta amostra 02 (duas) unidades de cada gêneros alimentícios ofertado, em embalagem original, iguais as que serão entregues por ocasião do fornecimento, devidamente etiquetada e listada na ordem dos itens constante na pauta obedecendo as orientações contidas em **Regulamento Técnico para Rotulagem e Alimentos Embalados (RDC nº 259, de 20.09.2002)**, exceção esta aos produtos hortifrutigranjeiros.

5.2 As amostras deverão ser apresentadas e entregues na recepção da Secretaria Municipal de Educação, das 08h até as 10h da manhã, aos cuidados da Responsável técnica da Alimentação Escolar.

5.3 As amostras não serão devolvidas, pois será objeto de análise nutricional quanto ao atendimento às expectativas de qualidade, rendimento, composição, forma de apresentação e outros fatores considerados relevantes.

5.4 Os produtos deverão atender as condições mínimas de qualidade, rendimento, composição, forma de apresentação e outros fatores considerados relevantes. Caso o resultado das amostras seja reprovado, será eliminado o item (gêneros alimentício) e solicitado ao segundo colocado, em ordem de classificação, o envio de suas respectivas amostras.

5.5 O segundo colocado terá 72 (setenta e duas) horas para entregar suas amostras.

▪ A APROVAÇÃO DAS AMOSTRAS NA ANÁLISE DA RESPONSÁVEL TÉCNICA E DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. É CRITÉRIO CONDICIONANTE À ACEITAÇÃO DA PROPOSTA DA LICITANTE.

6. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

6.1 Entregar os produtos conforme cronograma fornecido pela SEMED, a qual formulará periodicamente, tendo a proponente o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a contar do recebimento da Nota de Empenho, para entregar o produto solicitado no depósito central de Alimentação Escolar, localizado na Av. Flamboyant, 445, Caminho das Árvores, Ulianópolis – Pará.

a. O horário de entrega dos gêneros alimentícios no depósito central, deverá ser de **2ª-feira a 6ª-feira das 08:00 hs às 11:00hs**, não podendo ocorrer atrasos ou falta de Gêneros Alimentícios de acordo com cronograma previamente entregue pela SEMED, salvo por motivo justo e devidamente justificado em documento oficial e aceito pela SEMED.

b. A entrega de Gêneros Alimentícios **PERECÍVEIS (proteínas e hortifrutigranjeiros)** será porta a porta na zona urbana, conforme relação de endereço Anexo I, e deverá ser realizada impreterivelmente, de acordo com o cronograma previamente expedido pela Coordenação de Alimentação e Nutrição Escolar da SEMED, nos horários determinados, devendo esta entrega ser

efetuada de 2ª-feira a 5ª-feira das 08:00hs às 11:00hs, excetuando-se a entrega nas sextas-feiras e em vésperas de feriados;

6.2 Serão recebidos, apenas e exclusivamente, Gêneros Alimentícios condizentes com as amostras apresentadas.

6.3 Não é permitido, nas embalagens, emendas ou remendos que ocasionem modificação do espaço interno original.

6.4 Os materiais utilizados nas embalagens devem estar em conformidade com as Normas e Recomendações de Saúde e Higiene e que sejam capazes de proteger os produtos embalados.

6.5 Todo o produto deteriorado, ainda que, com data de validade vigente, deverá ser trocado pelo fornecedor, no prazo de três dias úteis, sem adição de qualquer ônus para esta Secretaria Municipal de Educação;

6.6 As entregas dos Gêneros Alimentícios Perecíveis deverão ocorrer por pessoal devidamente uniformizado e protetor de cabelo (boné ou touca capilar), portando crachá de identificação, uma vez que, os mesmos, adentram a área de manipulação de alimentos nas unidades de ensino.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Serão responsáveis pela conferência dos gêneros no ato do recebimento, que informarão à SEMED eventuais inconsistências.

7.2 As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.

7.3 Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em caminhão tipo baú específico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos.

7.4 A entrega dos Gêneros Alimentícios, que necessitam de refrigeração, deverá ser efetuada em caminhão baú refrigerado, de acordo com as Normas do Decreto nº 31455 de 20/06/82 e Portaria CVS 6/99 de 10/03/99. Os produtos devem ser mantidos, durante o transporte, às suas respectivas temperaturas.

- 7.5 Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados (camisa, sapato, calça, crachá, boné) com hábitos de higiene satisfatórios (uniforme limpos, higiene pessoal adequada, barba e bigode aparado, cabelo protegido sem adornos e unhas aparadas), conforme boas práticas de fabricação/produção de alimentos possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega.
- 7.6 Caso seja detectada alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas;
- 7.7 Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinente;
- 7.8 Durante a vigência do contrato, poderá a contratante, sem prévia comunicação colher amostras para análises, através de laboratório credenciado pelo Ministério da Agricultura e/ou ANVISA ou Laboratório de Instituição Federal, para comprovar a sua conformidade com a respectiva ficha técnica, através da realização de análises bromatológicas nas áreas de microbiologia, microscopia, físico-química, aditivos e contaminantes, para identificação de possíveis riscos acidentais ou intencionais à saúde, ficando a licitante vencedora responsável pelas despesas relativas às análises dos produtos.



8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1 Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida do edital e no contrato;
- 8.2 Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;
- 8.3 Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução dos licitados;
- 8.4 Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços.
- 8.5 Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições.
- 9.2 Nos preços já estão inclusas todas as despesas tais como: despesa com funcionários, materiais utilizados, impostos, transportes, taxas ou outras.



Christiane de Oliveira Diniz
Nutricionista/ CRN7: 5368
Ulianópolis, 05 de maio de 2021.

ANEXO I
RELAÇÃO ENDEREÇO DAS ESCOLAS

Nº	ESCOLA	ZONA	ENDEREÇO
01	E.M.E.F. MARISSANTA PASSARINHO	URBANA	Av. Amazonas, nº 156. Boa Vista.
02	E.M.E.F. VALE DO GURUPIZINHO	URBANA	Rua Barão do Rio Branco, nº 321. Centro.
03	E.M.E.F. ACÁCIO MENDES	URBANA	Rua Teresina, s/nº. Resende II.
04	E.M.E.F. ALVORADA	URBANA	Rua Vitória, nº 660. Resende II.
05	E.M.E.F. DR. WILSON ZANCANER	URBANA	Rua Princesa Isabel, nº 845. Resende I.
06	E.M.E.F. ALEXANDRE BERGAMIN	URBANA	Av. Ulianópolis, nº 53. Palmeiras.
07	E.M.E.F. SÃO RAFAEL	URBANA	Rua Joana Darc, nº 186. Giacomo Uliana.
08	E.M.E.F. DOMINGOS DONATO DA SILVA	URBANA	Rua Rio Branco, s/nº. Resende I.
09	E.M.E.F. CELESTINO FACCO	URBANA	Tv. Gurupi, s/nº. Palmeiras.
10	U.E.I LIAMAR RESENDE	URBANA	Av. Flamboyant, nº 45. Caminho das Árvores.
11	U.E.I IOVANDA RAPOSO	URBANA	Rua Teresina, s/nº. Resende II.
12	U.E.I ID RESENDE	URBANA	Rua Vitória, nº 615. Resende II.
13	U.E.I EMANUEL	URBANA	Tv. Gurupi, s/nº. Palmeiras.
14	U.E.I ULIANÓPOLIS	URBANA	Rua Brasília, s/nº. Resende I
15	E.M.E.F. PRINCESA ISABEL	RURAL	Av. Central, s/nº. Vila Arco Íris.
	E.M.E.F. VILA GURUPIZINHO	RURAL	Colônia Vila Gurupizinho, s/nº.

ANEXO II
Nº DE CLIENTELA DECLARADA/2020
REPASSE FNDE: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

MODALIDADE	VALOR PER CAPITA/ ALUNO/DIA	Nº DE DIAS ATENDIMENTO	Nº DE ALUNOS	VALOR PER CAPITA/ 200 DIAS
CRECHE	R\$ 1,07	200	581	R\$ 124.334,00
PRÉ ESCOLAR	R\$ 0,53	200	822	R\$ 87.132,00
FUNDAMENTAL	R\$ 0,36	200	4.402	R\$ 302.544,00
EJA	R\$ 0,32	200	352	R\$ 22.528,00
AEE	R\$ 0,53	200	73	R\$ 7.738,00
TOTAL/2021			6.230	*R\$ 544.276,00

Fonte Nº de alunos: GEDUC/DIDEM/SEMED/PMU

*Previsão para o início de 2021. Após o censo escolar, os valores poderão atualizados.

ANEXO III
ESTIMATIVA DE RECURSOS
REPASSE FNDE: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

De acordo com o censo declarado em 2020

Programa Nacional de Alimentação Escolar	Aquisição de gêneros/produtos alimentícios	R\$ 163.282,80
	Aquisição alimentos Agricultura Familiar (30%- Previsto em Resolução FNDE nº 06 de 08/05/2020)	R\$ 380.993,20
TOTAL		R\$ 544.276,00

Parcelas emergenciais (pandemia COVID 19) – FNDE/PNAE 2056

Meses	Ano	Valor
Dezembro	2020	R\$ 64.236,00
Janeiro	2021	R\$ 55.824,20
TOTAL		R\$ 120.060,20

PREVISÃO RECURSOS PRÓPRIOS – ANO 2021
FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2141

Nº DE PARCELAS	VALOR MÊS	VALOR ANO
07 PARCELAS	R\$ 64.286,00	R\$ 450.002,00

ANEXO IV
ESTIMATIVA Nº DE ALUNOS ANO 2021

MODALIDADE ENSINO	Nº DE ALUNOS
CRECHE	581
PRÉ ESCOLAR	822
FUNDAMENTAL	4.402
EJA	352
AEE	73
TEMPO INTEGRAL	300

ANEXO V
CARDÁPIO ESCOLAR – 2021
ZONA URBANA E RURAL
FUNDAMENTAL (06 A 14 ANOS) e EJA (A PARTIR 15 ANOS)

LISTA DE PREPARAÇÕES
1. BAIÃO COM FRANGO COM LEGUMES E 1 PORÇÃO DE FRUTA (arroz, feijão, sal, cebola, alho, colorau, batata, cenoura, tomate, cheiro verde, cebolinha, pimentinha, peito de frango, vinagre e fruta da estação)
2. BAIÃO COM FAROFA DE OVO, SALADA CRUA E 1 PORÇÃO DE FRUTA (arroz, feijão, sal, cebola, alho, colorau, alface, tomate, pepino, cheiro verde, cebolinha, pimentinha, ovo, farinha de mandioca e fruta da estação)
3. ARROZ COM CENOURA, CARNE EM CUBOS GUISADO, SALADA CRUA E 1 PORÇÃO DE FRUTA (arroz, sal, cebola, alho, chuchu, cenoura, tomate, cheiro verde, cheiro verde, pimentinha e fruta da estação)
4. MACARRONADA DE CARNE MOÍDA, SALADA CRUA E 1 PORÇÃO DE FRUTA (macarrão espaguete ou parafuso, carne moída, colorau, sal, alho, molho de tomate, cheiro verde, cebolinha, repolho, couve e tomate, fruta da estação)
5. MACARRONADA DE SALSICHA DE FRANGO, SALADA CRUA E 1 PORÇÃO DE FRUTA (macarrão espaguete ou parafuso, salsicha, colorau, sal, alho, molho de tomate, cheiro verde, cebolinha, repolho, couve e tomate, fruta da estação)
6. SOPA DE LEGUMES COM CARNE OU FRANGO E MASSA, 1 PORÇÃO DE FRUTA (batata, cenoura, chuchu, repolho, couve, macarrão argolinha, colorau, alho, cebola, tomate, cheiro verde, carne em cubos ou cx e sbc de frango desfiado, sal, e fruta da estação)
7. MINAGU DE AVEIA (farinha de aveia, leite em pó, açúcar, e sal)
8. MINGAU DE MILHO BRANCO (milho branco, leite em pó, açúcar e sal)
9. * CUSCUZ OU POLENTA COM ACHOCOLATADO (flocão de milho, sal, margarina, leite em pó e achocolatado em pó)
10. CACHORRO QUENTE (pão tipo hot dog, salsicha de frango, molho de tomate, sal, cebola, tomate, cheiro verde)
11. FEIJOADA SIMPLES, COM COUVE E LARANJA (feijão preto, arroz, charque, sal, alho, cebola, cheiro verde, cebolinha, colorau, couve e laranja fatiada)
12. VATAPÁ DE FRANGO (Arroz, farinha de trigo, dendê, leite de coco, creme de leite, sal, alho, cebola, tomate, cheiro verde, cebolinha, tomate, peito de frango desfiado)
13. PÃO DE QUEIJO COM ACHOCOLATADO (Pão de queijo (congelado), leite em pó e achocolatado)

*Para o EJA a preparação nº 09 é Cuscuz ou polenta e café com leite.

CRECHE E PRÉ ESCOLAR URBANO E RURAL (03 A 05 ANOS)
(LANCHE + REFEIÇÃO)

LISTA DE PREPARAÇÕES	
1. FEIJÃO DE CALDO COM FRANGO COM LEGUMES E 1 PORÇÃO DE FRUTA	(arroz, feijão, sal, cebola, alho, colorau, batata, cenoura, tomate, cheiro verde, cebolinha, pimentinha, peito de frango, vinagre e fruta da estação)
2. FEIJÃO DE CALDO COM OVO COZIDO, SALADA CRUA E 1 PORÇÃO DE FRUTA	(arroz, feijão, sal, cebola, alho, colorau, alface, tomate, pepino, cheiro verde, cebolinha, pimentinha, ovo, e fruta da estação)
3. ARROZ COM CENOURA, CARNE EM CUBOS GUISADO, SALADA CRUA E 1 PORÇÃO DE FRUTA	(arroz, sal, cebola, alho, chuchu, cenoura, tomate, cheiro verde, cheiro verde, pimentinha e fruta da estação)
4. MACARRONADA DE CARNE MOÍDA, SALADA CRUA E 1 PORÇÃO DE FRUTA	(macarrão espaguete ou parafuso, carne moída, colorau, sal, alho, molho de tomate, cheiro verde, cebolinha, repolho, couve e tomate, furta da estação)
5. CANJA DE FRANGO COM LEGUMES E 1 PORÇÃO FRUTA	(macarrão espaguete ou parafuso, coxa e sobrecoxa de frango, colorau, sal, alho, molho de tomate, cheiro verde, cebolinha, batata, cenoura, couve e tomate, fruta da estação)
6. SOPA DE LEGUMES COM CARNE OU FRANGO E MASSA, 1 PORÇÃO DE FRUTA	(batata, cenoura, chuchu, repolho, couve, macarrão argolinha, colorau, alho, cebola, tomate, cheiro verde, carne em cubos ou cx e sbc de frango desfiado, sal, e fruta da estação)
7. MINAGU DE ARROZ	(farinha três cereais ou de arroz, leite em pó, e sal)
8. MINGAU DE MILHO BRANCO	(milho branco, leite em pó e sal)
9. BISCOITO COM IOGURTE	(BISCOITO SAL/DOCE E IOGURTE)
10. CACHORRO QUENTE	(pão tipo hot dog, peito de frango desfiado, molho de tomate, sal, cebola, tomate, cheiro verde)
11. BOLO DE FLOCAO E VITAMINA DE FRUTA	(Flocão de milho, ovos, açúcar, óleo, milho verde, leite em pó, sal, vitamina de fruta (banana, mamão, leite em pó))
12. PÃO DE QUEIJO E VITAMINA DE FRUTA	(Pão de queijo (congelado), vitamina de fruta (banana, maçã, leite em pó))

TEMPO INTEGRAL URBANO (06 A 10 ANOS)
(LANCHE + REFEIÇÃO + LANCHE)

REFEIÇÃO

LISTA DE PREPARAÇÕES
1. BAIÃO COM FRANGO COM LEGUMES E 1 PORÇÃO DE FRUTA (arroz, feijão, sal, cebola, alho, colorau, batata, cenoura, tomate, cheiro verde, cebolinha, pimentinha, peito de frango, vinagre e fruta da estação)
2. FEIJÃO DE CALDO COM FAROFA DE OVO, SALADA CRUA E 1 PORÇÃO DE FRUTA (arroz, feijão, sal, cebola, alho, colorau, alface, tomate, pepino, cheiro verde, cebolinha, pimentinha, ovo, e fruta da estação)
3. ARROZ COM CENOURA, CARNE EM CUBOS GUISADO, SALADA CRUA E 1 PORÇÃO DE FRUTA (arroz, sal, cebola, alho, chuchu, cenoura, tomate, cheiro verde, cheiro verde, pimentinha e fruta da estação)
4. MACARRONADA DE CARNE MOÍDA, SALADA CRUA E 1 PORÇÃO DE FRUTA (macarrão espaguete ou parafuso, carne moída, colorau, sal, alho, molho de tomate, cheiro verde, cebolinha, repolho, couve e tomate, fruta da estação)
5. CAMUSQUINHO DE FRANGO COM SALADA CRUA E 1 PORÇÃO FRUTA (macarrão espaguete, peito de frango, colorau, sal, alho, molho de tomate, cheiro verde, cebolinha, repolho, cenoura, couve e tomate, fruta da estação)
6. SOPA DE LEGUMES COM CARNE OU FRANGO E MASSA, 1 PORÇÃO DE FRUTA (batata, cenoura, chuchu, repolho, couve, macarrão argolinha, colorau, alho, cebola, tomate, cheiro verde, carne em cubos ou cx e sbc de frango desfiado, sal, e fruta da estação)
7. VATAPÁ DE FRANGO (Arroz, farinha de trigo, dendê, leite de coco, creme de leite, sal, alho, cebola, tomate, cheiro verde, cebolinha, tomate, peito de frango desfiado)

LANCHE

1. MINAGU DE ARROZ (farinha três cereais ou de arroz, leite em pó, açúcar, e sal)
2. MINGAU DE MILHO BRANCO (milho branco, leite em pó, açúcar e sal)
3. BISCOITO COM IOGURTE (BISCOITO SAL/DOCE E IOGURTE)
4. CACHORRO QUENTE (pão tipo hot dog, peito de frango desfiado, molho de tomate, sal, cebola, tomate, cheiro verde)
5. BOLO DE FLOCAO E VITAMINA DE FRUTA (Flocão de milho, ovos, açúcar, óleo, milho verde, leite em pó, sal, vitamina de fruta (banana, mamão, leite em pó))
6. PÃO DE QUEIJO E VITAMINA DE FRUTA (Pão de queijo (congelado), vitamina de fruta (banana, maçã, leite em pó))
7. PÃO COM MARGARINA E ACHOCOLATADO (Pão tipo hot dog, margarina, leite em pó, achocolatado)

ANEXO VI
PAUTA DE ALIMENTOS – REPASSE: PROGRAMA NACIONAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

002

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QNTD	VALOR UNIT
01	ACHOCOLATADO EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO , composição básica: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, soro de leite, sal, aroma de baunilha, Estabilizante de lecitina de soja e vitamina C, e sais minerais sem glúten; embalagens plásticas de 400 g à 1 kg. Apresentando porção de 25 g; Valor energético 97 Kcal; 22g de carboidratos; 6g de proteínas; 0,5g de gorduras totais; 50 mg de sódio; 4 mg de vitamina C. Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não inferior à 180 dias.	Kg	2.000	✓
03	ARROZ TIPO 1 , embalagem apropriado de 1 kg, acondicionados em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não inferior à 180 dias.	Kg	15.000	✓
04	AÇÚCAR CRISTAL , produtor a partir da cana-de-açúcar. Apresentando porção de 5g com valor energético 20 Kcal e 2% de carboidratos. Embalagem plástica de 2 kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, período da safra, nº de lote, o prazo de validade de 24 meses. Certificação do ISSO 9001.	Kg	10.000	✓
05	ADOÇANTE DIETÉTICO , à base de edulcorante natural (Sucralose), líquido	L	5	✓

	transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, contendo 100 ml, com identificação na embalagem (rótulo) os ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 360 dias a contar da data de entrega			✓
06	AMIDO DE MILHO – produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas são e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem de 200g a 1kg. Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não inferior à 360 dias.	Kg	2.000	✓
07	AZEITE DE DENDÊ , em garrafas de 200ml. Tampa rosqueada. A embalagem primária deverá conter: rótulo com data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade não inferior a 180 dias.	L	1.500	✓
08	BISCOITO DOCE TIPO MARIA , sabor tradicional. composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar investido, amido de milho, sal, soro de leite, bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, lecitina de soja. O porcionamento de 30g deverá ser equivalente a 128 Kcal, 7% de carboidratos, 3% de proteínas e 6% de gorduras totais. Embalagem plástica secundária de 400g (4x1), deverá conter informação nutricional, data de validade, nº de lote. Embalagem primária plástica dupla, acondicionados em caixa de papelão de 4 kg a 8 kg. Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de	Kg	5.000	✓

	lote, o prazo de validade não inferior à 180 dias..			
09	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER , composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar investido, açúcar cristal, sal, soro de leite, fibra de aveia, bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, lecitina de soja. O porcionamento de 30g deverá ser equivalente a 131 Kcal, 7% de carboidratos, 4% de proteínas e 8% de gorduras totais. Embalagem plástica secundária de 400g (4x1), deverá conter informação nutricional, data de validade, nº de lote. Embalagem primária plástica dupla, acondicionados em caixa de papelão de 4 kg a 8 kg. Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não inferior à 180 dias.	Kg	5.000	✓
10	BISCOITO ISENTO DE GLÚTEN , tipo polvilho ou outro, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não inferior à 180 dias.	Kg	250	✓
11	CAFÉ em pó tipo 1, tradicional, torrado e moído, embalado a vácuo, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo almofada, contendo 250 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, nº de lote, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega	Kg	500	✓
12	CHARQUE BOVINO DE DIANTEIRO , pacote	Kg	3.000	✓

	com 1 kg. Preparado com Carne bovina dianteiro de boa qualidade salgada, curada, seca, de consistência firme, com coloração vermelho-vivo, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.			✓
13	COLORÍFICO EM PÓ , ingredientes principais: urucum, óleo e fubá de milho. Embalagem primária de 100g, embalagem secundária de 01 kg, acondicionado em fardos de embalagem terciária transparente de até 30 kg; Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não inferior à 180 dias.	Kg	500	✓
14	CREME DE LEITE UHT , integral, tradicional, com até 20% de gordura, embalagem primária cartonada asséptica de 200g. Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não inferior à 180 dias. S.F.I.	kg	1.500	✓
15	CREME DE LEITE UHT SEM LACTOSE , embalagem primária cartonada asséptica de 200g. Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, data de fabricação, o prazo de validade não inferior à 180 dias. S.F.I.	Kg	250	✓
16	EXTRATO DE SOJA EM PÓ , (leite em pó de soja), sabores: original, chocolate e morango para diluição, acondicionado em embalagem de lata aluminizada ou embalagem de polietileno atóxico, contendo 300g, com porção de até 26g e valor calórico de até 124 Kcal. Rotulo contendo ingredientes, informações	Kg	250	✓

	nutricionais, modo de armazenamento, nº de lote, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 12 meses.			
17	EXTRATO DE TOMATE , embalagem primária em copos de vidro com 190g, acondicionada em embalagem secundária de papelão contendo 12 unidades. Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não inferior à 180 dias.	Kg	1.000	✓
18	ERVILHA E MILHO VERDE EM CONSERVA , a base de: ervilha/ milho / água / sal Sem conservantes, acondicionado em embalagem em sachê contendo 200g (peso líquido), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, nº de lote, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	Kg	500	✓
19	FLOCÃO DE MILHO , para preparo de cuscuz, enriquecido com Ferro, embalagem plástica com 500g. Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não inferior à 180 dias.	Kg	5.000	✓
20	FEIJÃO TIPO 1 carioca, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, nº de lote, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Kg	4.000	✓
21	FEIJÃO TIPO 1 PRETO , acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, nº de lote, data de fabricação e	Kg	2.000	✓

	validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega			✓
22	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL , branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos (embalado em pacote hermético de 1kg). Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não inferior à 180 dias.	Kg	3.000	✓
23	GOMA para tapiquinha, embalagem a vácuo, em pacotes de 1 Kg. Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, registro e carimbo SIE/ADEPARA, o prazo de validade não inferior à 180 dias.	Kg	1.500	R\$ 5,63 ✓
24	LEITE DE COCO - produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado. Substância uniforme sem grumos, cor, aroma e odor característicos, não rançoso, acondicionado em garrafas de vidro de 1L, com tampa rosqueada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, nº de lote, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	L	1.000	✓
25	LEITE EM PÓ , composição básica: leite fluido integral, com 10g de carboidratos, 6,8g de proteínas e 250mg de Cálcio. O porcionamento de 26g deverá ser equivalente à 128 Kcal. Rendimento de 200g deverá ser de 1l. Embalagem pacote plástico e aluminizado, limpo não violado, resistente contendo 200g, acondicionados em fardos plásticos transparentes de até 10kg, informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, data de validade de até 1 ano, modo de preparo e modo de armazenamento.	Kg	10.000	✓
26	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE , composição básica: leite em pó integral, enzima lactase,	Kg	1.000	✓

	maltodextrina, sódio, cálcio, ferro, zinco; vitaminas A, D e C. Apresentando porção de 26 g: 82 Kcal, 15 g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose), 4,7 g de proteínas, 4,9 g de gorduras totais, 100 mg de sódio (Na), 191 mg de cálcio. Fortificado com vitaminas: A, D e C. Com embalagens apropriadas de 380g. informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, data de validade de até 1 ano, modo de preparo e modo de armazenamento.			✓
27	LEITE FERMENTADO COM POLPA DE MORANGO , composição básica: leite em pó reconstituído, açúcar, preparado de morango (polpa de morango, açúcar cristal, conservador: sorbato de potássio-0,98%, espessantes alginato de propilenoglicol e goma xantana, estabilizante pectina, amido modificado, corante natural carmim de cochonilha, aroma idêntico ao natural de morango, acidulante: ácido cítrico-0,029% e água potável), fermento lácteo, amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango e corante natural carmim de cochonilha. embalagem primária em bandeja de 540g (6x 90g). O porcionamento de 90g deverá ser equivalente a 73 Kcal. Isento de sujidades, contaminação e corpos estranhos. Embalagem secundária acondicionada em caixa de papelão contendo até 12 bandejas, com informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, data de validade de até 1 ano, modo de armazenamento. O transporte para entrega deverá ser veículo em carroceria fechada e isotérmico.	KG	1.000	R\$ 11,20 ✓
28	MACARRÃO SÊMOLA TIPO ESPAGUETE , embalagem primária apropriada de 500 g, acondicionado em embalagem secundária de fardo com até 30 kg, com informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, data de validade de até 6 meses, modo de preparo e modo de	Kg	3.000	✓

	armazenamento.			
29	MACARRÃO ISENTO DE GLÚTEN , de fécula de batata, de arroz ou outros, embalado em saco resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, nº de lote, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Kg	250	✓
30	MACARRÃO, DO TIPO PARAFUSO , com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g ou 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, nº de lote, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Kg	3.000	✓
31	MACARRÃO DE LETRINHAS PARA SOPA , com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g ou 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, nº de lote, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Kg	700	✓
32	MACARRÃO TIPO AVE-MARIA , deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. – embalagem de 500g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso,	Kg	2.000	✓

	fornecedor, nº de lote, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.			
33	MARGARINA COM SAL, composição básica: óleos vegetais líquidos e hidrogenados, vitamina A, emulsificantes, corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem primária deverá ser em pote de 500g, apresentando informações nutricionais, para porção de 10 g 54 Kcal, 8% de vitamina A e 60% de Lipídeos; data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	2.500	✓
34	MILHO BRANCO TIPO CANJICA, embalagem primária apropriada de 500g, isento de materiais terrosos, larvas e outros parasitas. Data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	3.500	✓
35	MOLHO PRONTO DE TOMATE, com tomate, cebola, amido modificado, sal, extrato de levedura. Salsa, alho, manjeriço, tomilho. Com valor energético 27 Kcal para porção de 60g do produto. A embalagem deve ser apropriada em sachê de 340g e acondicionadas em caixa com 24 unidades, totalizando 8.160 Kg. Rótulo contendo data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	2.500	✓
36	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA, a base de: cenoura/ batata/ ervilha / água / sal Sem conservantes, acondicionado em embalagem de sachê contendo 200g (peso líquido), com identificação na embalagem	Kg	500	✓

	(rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega			
38	SAL MARINHO REFINADO IODADO , embalagem primária plástica de 01 kg, acondicionados em embalagem secundária plástica transparente de até 30 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Kg	1.000	✓
39	ÓLEO DE SOJA , embalagem de garrafa pet de 900 ml, acondicionadas em caixa de papelão de até 20 garrafas, Data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade não inferior a 180 dias.	L	4.000	✓
40	ÓLEO COMPOSTO DE SOJA E AZEITE DE OLIVA , contendo 15% de azeite de oliva, isento de oxidação, sujidades, materiais estranhos, embalagem primária apropriada, hermeticamente fechada e atóxica, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 270/05, RDC 360/03. Rótulo contendo data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade não inferior a 180 dias.	L	1.000	✓
41	PÃO TIPO HOT DOG , com 50g a unidade, O produto deverá ser produzido até 24 horas antes da entrega. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Embalado em sacos plásticos transparentes com até 100 unidades. Contendo na embalagem a identificação do	KG	3.000	✓

	produto, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega.			
42	PÃO DE COCO DOCE. Peso de 50g cada unidade, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. O produto deverá ser produzido até 24 horas antes da entrega. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Embalado em sacos plásticos transparentes com até 100 unidades. Contendo na embalagem a identificação do produto, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega.	KG	3.000	✓
43	PÃO DE QUEIJO CONGELADO, - Ingredientes: Polvilho, leite integral, ovo, queijo, óleo de soja, creme vegetal e sal, com massa mais compacta e não oco, cor do miolo levemente creme. Embalagem plástica contendo as seguintes informações: Indicação do fabricante, quantidade e validade. Cada peça deverá pesar no mínimo 50g, ser de fácil preparo necessitado apenas do assamento. Embalagem primaria: Saco de polietileno leitoso atóxico, hermeticamente lacrado, com capacidade de até 1kg. Embalagem secundaria: caixa de papelão reforçada, devidamente lacrada com fita plástica adesiva. As embalagens deverão estar devidamente rotuladas conforme legislação vigente. Validade mínima do produto e de 06(seis) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias na entrega do produto. Transporte para a entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela ANVISA.	KG	5.000	✓
44	VINAGRE DE ÁLCOOL, caixa com 12	L	1.500	✓

	garrafas de 500 ml, Data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade não inferior a 180 dias.			
45	CARNE BOVINA EM CUBOS TIPO ACÉM , congelada, sem osso, com até 3% de gordura, de primeira qualidade, embalagem plástica à vácuo de 0,5 kg a 0,7 kg, contendo SIF/DIPOA, nome do fabricante, nº do lote, data de fabricação. Ausência de tinta de carimbo, ausência de corpo estranho, ausência de contaminação gastrointestinal. Transporte para a entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela ANVISA.	Kg	6.000	✓
46	CARNE BOVINA MOÍDA , do tipo acém, de primeira qualidade, congelada com até 3% de gordura, embalagem plástica à vácuo de 1 Kg a 2 kg, contendo o SIF/DIPOA, nome do fabricante, nº do lote, data de fabricação. Ausência de tinta de carimbo, ausência de corpo estranho, ausência de contaminação gastrointestinal. Transporte para a entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela ANVISA.	Kg	6.000	✓
47	COSTELA EM TIRAS , congelada, de primeira qualidade, com tiras serradas de 6 cm a 8 cm, 1 cm de espessura de gordura, embalagem plástica à vácuo de 1,5 kg. Contendo o SIF/DIPOA, nome do fabricante, nº do lote, data de fabricação. Ausência de tinta de carimbo, ausência de corpo estranho, ausência de contaminação gastrointestinal. Transporte para a entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela ANVISA.	Kg	1.500	✓
48	PEITO DE FRANGO DESOSSADO , embalagem primária apropriada de 1kg, acondicionada em embalagem secundária de	Kg	10.000	✓

	caixa de papelão, envolvido por uma embalagem terciária de plástico apropriado. O rótulo deverá apresentar: data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade não inferior a 180 dias. Transporte para a entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela ANVISA.			
49	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO COM OSSO , embalagem primária apropriada de 1kg, acondicionada em embalagem secundária de caixa de papelão, envolvido por uma embalagem terciária de plástico apropriado. O rótulo deverá apresentar: data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade não inferior a 180 dias. Transporte para a entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela ANVISA.	Kg	10.000	✓
50	SALSICHA DE FRANGO TIPO HOT DOG , embalagem plástica de 3 kg a 5 kg, contendo o SIF/DIPOA. Transporte para a entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela ANVISA.	Kg	4.000	✓
51	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE , preparado com pescado fresco, limpo, esviscerado, apresentação: inteira com espinha, conservado molho de tomate, com aspecto, cheiro e sabor próprios, isento de ferrugem e danificações nas latas acondicionadas em latas 125g, o rótulo deverá apresentar: data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	500	✓

52	OVO DE GALHINHA BRANCO , de tamanho médio, com a casca limpa, integra (sem rachadura e deformação); embalagem primária em cubas de material descartável contendo 30 unidades, acondicionado em embalagem secundária tipo caixa de papelão, lacrada, limpa e seca, que deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data da embalagem, data da validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Apresentar uma (01) amostra no dia da licitação.	Kg	5.000	✓
53	ALHO IN NATURA , bulbo inteiro, pacotes de 150g. O rótulo deverá apresentar: data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	1.000	✓
54	BATATA INGLESA LAVADA , tamanho de médio a grande consistência firme; sem indício de germinação; isenta de sujidade. de 1ª qualidade, tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Acondicionado em caixa plástica com até 5 kg. Contendo etiqueta de peso e origem.	Kg	3.500	✓
55	BANANA DA PRATA , in natura, procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. de 1ª qualidade, tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Acondicionado em caixa plástica com até 5 kg. Contendo etiqueta de peso e origem.	Kg	3.500	✓
56	CEBOLA BRANCA , tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. De	Kg	3.500	✓

	1ª qualidade, tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Acondicionado em caixa plástica com até 5 kg. Contendo etiqueta de peso e origem.			
57	CENOURA , casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. De 1ª qualidade, tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Acondicionado em caixa plástica com até 5 kg. Contendo etiqueta de peso e origem.	Kg	3.500	✓
58	CHEIRO VERDE , fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Contendo etiqueta de peso e origem.	KG	200	✓
59	CHUCHU , casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. de 1ª qualidade, tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Acondicionado em caixa plástica com até 5 kg. Contendo etiqueta de peso e origem.	Kg	3.500	✓
60	COUVE , fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Contendo etiqueta de peso e origem.	Kg	200	✓
61	REPOLHO BRANCO IN NATURA , de 1ª qualidade, tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Acondicionado em caixa plástica com até 5 kg. Contendo etiqueta de peso e origem.	Kg	3.500	✓
62	TOMATE VERDE IN NATURA , de 1ª qualidade, tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa,	KG	3.500	✓

	livre de fungos. Acondicionado em caixa plástica com até 5 kg. Contendo etiqueta de peso e origem.			
63	LARANJA PERA IN NATURA , de primeira, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; tamanho médio; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte Acondicionado em caixa plástica com até 5 kg. Contendo etiqueta de peso e origem.	KG	7.000	✓
64	MAÇÃ NACIONAL IN NATURA , casca lisa, tamanho médio, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha e nem amassada, sem imperfeições. Acondicionado em caixa plástica com até 5 kg. Contendo etiqueta de peso e origem.	KG	7.000	✓
65	MELÃO AMARELO IN NATURA , casca lisa, tamanho médio, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, sem imperfeições. Acondicionado em caixa plástica com até 5 kg. Contendo etiqueta de peso e origem.	Kg	7.000	✓
66	ABACATE IN NATURA , casca lisa, tamanho médio, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcho e nem amassado, sem imperfeições. Acondicionado em caixa plástica com até 5 kg. Contendo etiqueta de peso e origem.	Kg	1.000	✓
67	MAMÃO PAPAYA IN NATURA , casca lisa, tamanho médio, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcho e nem amassado, sem imperfeições. Acondicionado em caixa plástica com até 5 kg. Contendo etiqueta de peso e origem.	Kg	4.000	✓
68	LIMÃO TAITI IN NATURA , procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Acondicionado em	Kg	2.500	✓

	caixa plástica com até 5 kg. Contendo etiqueta de peso e origem.			
69	PIMENTINHA DE CHEIRO IN NATURA , fresco, com coloração verde escuro, separados por embalagem plástica de até 1 kg, procedente de espécies genuínas e sãs. isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Contendo etiqueta de peso e origem.	Kg	1.000	✓
70	PEPINO IN NATURA , casca lisa, tamanho médio, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcho e nem amassado, sem imperfeições. Acondicionado em caixa plástica com até 5 kg. Contendo etiqueta de peso e origem.	Kg	2.500	✓
71	IOGURTE A BASE DE SOJA , alimento com soja sabor iogurte, com polpa de morango, 100% vegetal, sem lactose e sem colesterol. Embalagens plásticas, garrafinhas de 180g. Validade mínima de 2 meses na data da entrega. contendo o SIF/DIPOA. Transporte para a entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela ANVISA.	Kg	250	✓
72	COXA DE FRANGO , Embalagem primária em bandeja se isopor apropriada de 1kg, acondicionada em embalagem secundária de caixa de papelão, envolvido por uma embalagem terciária de plástico apropriado. O rótulo deverá apresentar: data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade não inferior a 180 dias. Transporte para a entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela ANVISA. Entrega sistema porta a porta escolar para meio urbano, e para o meio rural, entrega deverá ocorrer na SEMED. Sendo aquisição de 6.000 kg por entrega.	Kg	6.000	✓
73	LEITE INTEGRAL – 1L , leite integral, liquido,			

tipo longa vida, envasado em caixa tetra park de 01 (um) litro, tratado termicamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, Tabela de composição nutricional, em porção de 200 ml deverá conter de 115 Kcal até 122 Kcal. Registro no Ministério da Agricultura, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento. Compra mínima 5.500 L/ entrega. Estima-se 3 entregas.	Kg	6.000	☒
--	----	-------	-------------------------------------


Christiane de Oliveira Diniz
Nutricionista/ CRN7: 5368

PAUTA DE ALIMENTOS – REPASSE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

20210504001

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QNTD	VALOR UNIT
01	ACHOCOLATADO EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO , composição básica: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, soro de leite, sal, aroma de baunilha, Estabilizante de lecitina de soja e vitamina C, e sais minerais sem glúten; embalagens plásticas de 400 g à 1 kg. Apresentando porção de 25 g; Valor energético 97 Kcal; 22g de carboidratos; 6g de proteínas; 0,5g de gorduras totais; 50 mg de sódio; 4 mg de vitamina C. Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não inferior à 180 dias.	Kg	1.000	✓
03	ARROZ TIPO 1 , embalagem apropriado de 1 kg, acondicionados em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não inferior à 180 dias.	Kg	10.000	✓
04	AÇÚCAR CRISTAL , produtor a partir da cana-de-açúcar. Apresentando porção de 5g com valor energético 20 Kcal e 2% de carboidratos. Embalagem plástica de 2 kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, período da safra, nº de lote, o prazo de validade de 24 meses. Certificação do ISSO 9001.	Kg	6.000	✓
05	ADOÇANTE DIETÉTICO , à base de edulcorante natural (Sucralose), líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, contendo 100 ml, com identificação na embalagem (rótulo) os ingredientes, valor nutricional, peso,	L	5	✓

	fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 360 dias a contar da data de entrega			✓
06	AMIDO DE MILHO – produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. – embalagem de 200g a 1kg. Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não inferior à 360 dias.	Kg	1.000	✓
07	AZEITE DE DENDÊ , em garrafas de 200ml. Tampa rosqueada. A embalagem primária deverá conter: rótulo com data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade não inferior a 180 dias.	L	500	✓
08	BISCOITO DOCE TIPO MARIA , sabor tradicional. composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar investido, amido de milho, sal, soro de leite, bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, lecitina de soja. O porcionamento de 30g deverá ser equivalente a 128 Kcal, 7% de carboidratos, 3% de proteínas e 6% de gorduras totais. Embalagem plástica secundária de 400g (4x1), deverá conter informação nutricional, data de validade, nº de lote. Embalagem primária plástica dupla, acondicionados em caixa de papelão de 4 kg a 8 kg. Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não inferior à 180 dias..	Kg	2.000	✓

09	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER , composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar investido, açúcar cristal, sal, soro de leite, fibra de aveia, bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, lecitina de soja. O porcionamento de 30g deverá ser equivalente a 131 Kcal, 7% de carboidratos, 4% de proteínas e 8% de gorduras totais. Embalagem plástica secundária de 400g (4x1), deverá conter informação nutricional, data de validade, nº de lote. Embalagem primária plástica dupla, acondicionados em caixa de papelão de 4 kg a 8 kg. Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não inferior à 180 dias.	Kg	2.000	✓
10	BISCOITO ISENTO DE GLÚTEN , tipo polvilho ou outro, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não inferior à 180 dias. ✓	Kg	50	✓
11	CAFÉ em pó tipo 1, tradicional, torrado e moído, embalado a vácuo, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo almofada, contendo 250 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, nº de lote, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega ✓	Kg	100	✓
12	CHARQUE BOVINO DE DIANTEIRO , pacote com 1 kg. Preparado com Carne bovina dianteiro de boa qualidade salgada, curada, seca, de consistência firme, com coloração vermelho-vivo, cheiro e sabor próprios, isento de	Kg	2.000	✓

	sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. ✓			✓
13	COLORÍFICO EM PÓ , ingredientes principais: urucum, óleo e fubá de milho. Embalagem primária de 100g, embalagem secundária de 01 kg, acondicionado em fardos de embalagem terciária transparente de até 30 kg; Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não inferior à 180 dias. ✓	Kg	200	✓
14	CREME DE LEITE UHT , integral, tradicional, com até 20% de gordura, embalagem primária cartonada asséptica de 200g. Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não inferior à 180 dias. S.F.I. ✓	kg	500	✓
15	CREME DE LEITE UHT SEM LACTOSE , embalagem primária cartonada asséptica de 200g. Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, data de fabricação, o prazo de validade não inferior à 180 dias. S.F.I. ✓	Kg	250	✓
16	EXTRATO DE SOJA EM PÓ , (leite em pó de soja), sabores: original, chocolate e morango para diluição, acondicionado em embalagem de lata aluminizada ou embalagem de polietileno atóxico, contendo 300g, com porção de até 26g e valor calórico de até 124 Kcal. Rotulo contendo ingredientes, informações nutricionais, modo de armazenamento, nº de lote, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 12 meses. ✓	Kg	50	✓

17	EXTRATO DE TOMATE , embalagem primária em copos de vidro com 190g, acondicionada em embalagem secundária de papelão contendo 12 unidades. Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não inferior à 180 dias.	Kg	1.000	✓
18	ERVILHA E MILHO VERDE EM CONSERVA , a base de: ervilha/ milho / água / sal Sem conservantes, acondicionado em embalagem em sachê contendo 200g (peso líquido), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, nº de lote, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	Kg	500	✓
19	FLOCÃO DE MILHO , para preparo de cuscuz, enriquecido com Ferro, embalagem plástica com 500g. Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não inferior à 180 dias.	Kg	5.000	✓
20	FEIJÃO TIPO 1 carioca, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, nº de lote, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Kg	4.000	✓
21	FEIJÃO TIPO 1 PRETO , acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, nº de lote, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	Kg	2.000	✓

22	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL , branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos (embalado em pacote hermético de 1kg). Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não inferior à 180 dias.	Kg	3.000	✓
23	GOMA para tapiquinha, embalagem a vácuo, em pacotes de 1 Kg. Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, registro e carimbo SIE/ADEPARA, o prazo de validade não inferior à 180 dias.	Kg	1.500	✓
24	LEITE DE COCO - produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado. Substância uniforme sem grumos, cor, aroma e odor característicos, não rançoso, acondicionado em garrafas de vidro de 1L, com tampa rosqueada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, nº de lote, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	L	1.000	✓
25	LEITE EM PÓ , composição básica: leite fluido integral, com 10g de carboidratos, 6,8g de proteínas e 250mg de Cálcio. O porcionamento de 26g deverá ser equivalente à 128 Kcal. Rendimento de 200g deverá ser de 1l. Embalagem pacote plástico e aluminizado, limpo não violado, resistente contendo 200g, acondicionados em fardos plásticos transparentes de até 10kg, informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, data de validade de até 1 ano, modo de preparo e modo de armazenamento.	Kg	10.000	✓
26	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE , composição básica: leite em pó integral, enzima lactase, maltodextrina, sódio, cálcio, ferro, zinco, vitaminas A, D e C. Apresentando porção de 26 g: 82 Kcal, 15 g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g	Kg	500	✓

	lactose), 4,7 g de proteínas, 4,9 g de gorduras totais, 100 mg de sódio (Na), 191 mg de cálcio. Fortificado com vitaminas: A, D e C. Com embalagens apropriadas de 380g. informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, data de validade de até 1 ano, modo de preparo e modo de armazenamento.			✓
27	LEITE FERMENTADO COM POLPA DE MORANGO , composição básica: leite em pó reconstituído, açúcar, preparado de morango (polpa de morango, açúcar cristal, conservador: sorbato de potássio-0,98%, espessantes alginato de propilenoglicol e goma xantana, estabilizante pectina, amido modificado, corante natural carmim de cochonilha, aroma idêntico ao natural de morango, acidulante: ácido cítrico-0,029% e água potável), fermento lácteo, amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango e corante natural carmim de cochonilha. embalagem primária em bandeja de 540g (6x 90g). O porcionamento de 90g deverá ser equivalente a 73 Kcal. Isento de sujidades, contaminação e corpos estranhos. Embalagem secundária acondicionada em caixa de papelão contendo até 12 bandejas, com informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, data de validade de até 1 ano, modo de armazenamento. O transporte para entrega deverá ser veículo em carroceria fechada e isotérmico.	KG	500	✓
28	MACARRÃO SÊMOLA TIPO ESPAGUETE , embalagem primária apropriada de 500 g, acondicionado em embalagem secundária de fardo com até 30 kg, com informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, data de validade de até 6 meses, modo de preparo e modo de armazenamento.	Kg	2.000	✓
29	MACARRÃO ISENTO DE GLÚTEN , de fécula de batata, de arroz ou outros, embalado em	Kg	250	✓

	saco resistente de polietileno atóxico transparente, ✓ contendo 500g, ✓ com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, ✓ valor nutricional, ✓ peso, fornecedor, nº de lote, data de fabricação e validade. ✓ Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. ✓			✓
30	MACARRÃO, DO TIPO PARAFUSO , com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, ✓ contendo 500g ou 01 kg, ✓ com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, nº de lote, data de fabricação e validade. ✓ Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. ✓ Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. ✓	Kg	2.000	✓
31	MACARRÃO DE LETRINHAS PARA SOPA , com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, ✓ contendo 500g ou 01 kg, ✓ com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, ✓ valor nutricional, peso, fornecedor, nº de lote, data de fabricação e validade. ✓ Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. ✓ Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. ✓	Kg	100	✓
32	MACARRÃO TIPO AVE-MARIA , deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, ✓ com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. ✓ As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. ✓ Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. ✓ Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. ✓ – embalagem de 500g. ✓ Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, ✓ valor nutricional, peso, fornecedor, nº de lote, data de fabricação e validade. ✓ Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. ✓ Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. ✓	Kg	1.500	✓

33	MARGARINA COM SAL , composição básica: óleos vegetais líquidos e hidrogenados, vitamina A, emulsificantes, corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem primária deverá ser em pote de 500g, apresentando informações nutricionais, para porção de 10 g 54 Kcal, 8% de vitamina A e 60% de Lipídeos; data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	1.500	✓
34	MILHO BRANCO TIPO CANJICA , embalagem primária apropriada de 500g, isento de materiais terrosos, larvas e outros parasitas. Data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	1.500	✓
35	MOLHO PRONTO DE TOMATE , com tomate, cebola, amido modificado, sal, extrato de levedura. Salsa, alho, manjerição, tomilho. Com valor energético 27 Kcal para porção de 60g do produto. A embalagem deve ser apropriada em sachê de 340g e acondicionadas em caixa com 24 unidades, totalizando 8.160 Kg. Rótulo contendo data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	1.500	✓
36	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA , a base de: cenoura/ batata/ ervilha / água / sal Sem conservantes, acondicionado em embalagem de sachê contendo 200g (peso líquido), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de	Kg	500	✓

	entrega			
38	SAL MARINHO REFINADO IODADO , embalagem primária plástica de 01 kg, acondicionados em embalagem secundária plástica transparente de até 30 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Kg	500	✓
39	ÓLEO DE SOJA , embalagem de garrafa pet de 900 ml, acondicionadas em caixa de papelão de até 20 garrafas, Data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade não inferior a 180 dias.	L	3.000	✓
40	ÓLEO COMPOSTO DE SOJA E AZEITE DE OLIVA , contendo 15% de azeite de oliva, isento de oxidação, sujidades, materiais estranhos, embalagem primária apropriada, hermeticamente fechada e atóxica, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 270/05, RDC 360/03. Rótulo contendo data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade não inferior a 180 dias.	L	1.000	✓
41	PÃO TIPO HOT DOG , com 50g a unidade, O produto deverá ser produzido até 24 horas antes da entrega. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Embalado em sacos plásticos transparentes com até 100 unidades. Contendo na embalagem a identificação do produto, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega.	KG	3.000	✓

42	PÃO DE COCO DOCE. Peso de 50g cada unidade, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. O produto deverá ser produzido até 24 horas antes da entrega. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Embalado em sacos plásticos transparentes com até 100 unidades. Contendo na embalagem a identificação do produto, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega.	KG	3.000	✓
43	PÃO DE QUEIJO CONGELADO, - Ingredientes: Polvilho, leite integral, ovo, queijo, óleo de soja, creme vegetal e sal, com massa mais compacta e não oco, cor do miolo levemente creme. Embalagem plástica contendo as seguintes informações: Indicação do fabricante, quantidade e validade. Cada peça deverá pesar no mínimo 50g, ser de fácil preparo necessitado apenas do assamento. Embalagem primaria: Saco de polietileno leitoso atóxico, hermeticamente lacrado, com capacidade de até 1kg. Embalagem secundaria: caixa de papelão reforçada, devidamente lacrada com fita plástica adesiva. As embalagens deverão estar devidamente rotuladas conforme legislação vigente. Validade mínima do produto e de 06(seis) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias na entrega do produto. Transporte para a entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela ANVISA.	KG	5.000	✓
44	VINAGRE DE ÁLCOOL, caixa com 12 garrafas de 500 ml, Data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade não	L	500	✓

	inferior a 180 dias. ✓			✓
45	CARNE BOVINA EM CUBOS TIPO ACÉM , congelada, sem osso, com até 3% de gordura, de primeira qualidade, embalagem plástica à vácuo de 0,5 kg a 0,7 kg, contendo SIF/DIPOA, nome do fabricante, nº do lote, data de fabricação. Ausência de tinta de carimbo, ausência de corpo estranho, ausência de contaminação gastrointestinal. Transporte para a entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela ANVISA.	Kg	6.000	✓
46	CARNE BOVINA MOÍDA , do tipo acém, de primeira qualidade, congelada com até 3% de gordura, embalagem plástica à vácuo de 1 Kg a 2 kg, contendo o SIF/DIPOA, nome do fabricante, nº do lote, data de fabricação. Ausência de tinta de carimbo, ausência de corpo estranho, ausência de contaminação gastrointestinal. Transporte para a entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela ANVISA.	Kg	6.000	✓
47	COSTELA EM TIRAS , congelada, de primeira qualidade, com tiras serradas de 6 cm a 8 cm, 1 cm de espessura de gordura, embalagem plástica à vácuo de 1,5 kg. Contendo o SIF/DIPOA, nome do fabricante, nº do lote, data de fabricação. Ausência de tinta de carimbo, ausência de corpo estranho, ausência de contaminação gastrointestinal. Transporte para a entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela ANVISA. ✓	Kg	2.000	✓
48	PEITO DE FRANGO DESOSSADO , embalagem primária apropriada de 1kg, acondicionada em embalagem secundária de caixa de papelão, envolvido por uma embalagem terciária de plástico apropriado. O rótulo deverá apresentar: data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de	Kg	10.000	✓

	registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade não inferior a 180 dias. ✓ Transporte para a entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela ANVISA. ✓			✓
49	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO COM OSSO , embalagem primária apropriada de 1kg, acondicionada em embalagem secundária de caixa de papelão, envolvido por uma embalagem terciária de plástico apropriado. O rótulo deverá apresentar: data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. ✓ Prazo de validade não inferior a 180 dias. ✓ Transporte para a entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela ANVISA. ✓	Kg	10.000	✓
50	SALSICHA DE FRANGO TIPO HOT DOG , embalagem plástica de 3 kg a 5 kg, contendo o SIF/DIPOA. ✓ Transporte para a entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela ANVISA. ✓	Kg	2.000	✓
51	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE , preparado com pescado fresco, limpo, esviscerado, apresentação: ✓ inteira com espinha, conservado molho de tomate, ✓ com aspecto, cheiro e sabor próprios, ✓ isento de ferrugem e danificações nas latas acondicionadas em latas 125g, ✓ o rótulo deverá apresentar: data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. ✓ Prazo de validade não inferior a 180 dias. ✓	Kg	500	✓
52	OVO DE GALHINHA BRANCO , de tamanho médio, com a casca limpa, íntegra (sem rachadura e deformação); embalagem primária em cubas de material descartável contendo 30	Kg	5.000	✓

	unidades, acondicionado em embalagem secundária tipo caixa de papelão, lacrada, limpa e seca, que deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data da embalagem, data da validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Apresentar uma (01) amostra no dia da licitação.			✓
53	ALHO IN NATURA , bulbo inteiro, pacotes de 150g. O rótulo deverá apresentar: data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade não inferior a 180 dias. ✓	Kg	1.000	✓
54	BATATA INGLESA LAVADA , tamanho de médio a grande consistência firme; sem indício de germinação; isenta de sujidade. de 1ª qualidade, tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Acondicionado em caixa plástica com até 5 kg. Contendo etiqueta de peso e origem.	Kg	1.500	✓
55	BANANA DA PRATA , in natura, procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. de 1ª qualidade, tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Acondicionado em caixa plástica com até 5 kg. Contendo etiqueta de peso e origem.	Kg	1.500	✓
56	CEBOLA BRANCA , tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. De 1ª qualidade, tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Acondicionado em caixa plástica com até 5 kg. Contendo etiqueta de	Kg	1.500	✓

	peso e origem.			
57	CENOURA , casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. De 1ª qualidade, tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Acondicionado em caixa plástica com até 5 kg. Contendo etiqueta de peso e origem.	Kg	1.500	✓
58	CHEIRO VERDE , fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Contendo etiqueta de peso e origem.	KG	200	✓
59	CHUCHU , casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. de 1ª qualidade, tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Acondicionado em caixa plástica com até 5 kg. Contendo etiqueta de peso e origem.	Kg	1.500	✓
60	COUVE , fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Contendo etiqueta de peso e origem.	Kg	200	✓
61	REPOLHO BRANCO IN NATURA , de 1ª qualidade, tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Acondicionado em caixa plástica com até 5 kg. Contendo etiqueta de peso e origem.	Kg	1.500	✓
62	TOMATE VERDE IN NATURA , de 1ª qualidade, tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Acondicionado em caixa plástica com até 5 kg. Contendo etiqueta de peso e origem.	KG	1.500	✓

63	LARANJA PERA IN NATURA , de primeira, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; tamanho médio; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte Acondicionado em caixa plástica com até 5 kg. Contendo etiqueta de peso e origem.	KG	3.000	✓
64	MAÇÃ NACIONAL IN NATURA , casca lisa, tamanho médio, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha e nem amassada, sem imperfeições. Acondicionado em caixa plástica com até 5 kg. Contendo etiqueta de peso e origem.	KG	3.000	✓
65	MELÃO AMARELO IN NATURA , casca lisa, tamanho médio, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, sem imperfeições. Acondicionado em caixa plástica com até 5 kg. Contendo etiqueta de peso e origem.	Kg	3.000	✓
66	ABACATE IN NATURA , casca lisa, tamanho médio, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcho e nem amassado, sem imperfeições. Acondicionado em caixa plástica com até 5 kg. Contendo etiqueta de peso e origem.	Kg	1.000	✓
67	MAMÃO PAPAYA IN NATURA , casca lisa, tamanho médio, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcho e nem amassado, sem imperfeições. Acondicionado em caixa plástica com até 5 kg. Contendo etiqueta de peso e origem.	Kg	3.000	✓
68	LIMÃO TAITI IN NATURA , procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Acondicionado em caixa plástica com até 5 kg. Contendo etiqueta de peso e origem.	Kg	1.500	✓
69	PIMENTINHA DE CHEIRO IN NATURA ,	Kg	1.000	

CNPJ 83.334.672/0001-60

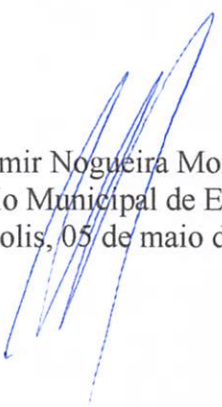
	fresco, com coloração verde escuro, separados por embalagem plástica de até 1 kg, procedente de espécies genuínas e sãs. isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Contendo etiqueta de peso e origem.			✓
70	PEPINO IN NATURA , casca lisa, tamanho médio, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcho e nem amassado, sem imperfeições. Acondicionado em caixa plástica com até 5 kg. Contendo etiqueta de peso e origem.	Kg	1.500	✓
71	IOGURTE A BASE DE SOJA , alimento com soja sabor iogurte, com polpa de morango, 100% vegetal, sem lactose e sem colesterol. Embalagens plásticas, garrafinhas de 180g. Validade mínima de 2 meses na data da entrega. contendo o SIF/DIPOA. Transporte para a entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela ANVISA.	Kg	50	✓
72	COXA DE FRANGO , Embalagem primária em bandeja se isopor apropriada de 1kg, acondicionada em embalagem secundária de caixa de papelão, envolvido por uma embalagem terciária de plástico apropriado. O rótulo deverá apresentar: data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade não inferior a 180 dias. Transporte para a entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela ANVISA. Entrega sistema porta a porta escolar para meio urbano, e para o meio rural, entrega deverá ocorrer na SEMED. Sendo aquisição de 6.000 kg por entrega.	Kg	14.000	✓
73	LEITE INTEGRAL – 1L , leite integral, líquido, tipo longa vida, envasado em caixa tetra park de 01 (um) litro, tratado termicamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, Tabela de	Kg	14.000	

composição nutricional, em porção de 200 ml deverá conter de 115 Kcal até 122 Kcal. Registro no Ministério da Agricultura, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento. Compra mínima 5.500 L/ entrega. Estima-se 3 entregas.			
--	--	--	--


Christiane de Oliveira Diniz
Nutricionista/ CRN7: 5368



APROVO o presente Termo de Referência, cuja finalidade é subsidiar os licitantes de todas as informações necessárias à participação do certame, estando presentes os elementos necessários a identificação do objeto, seu custo e todos os critérios para participação de forma clara e concisa.



Walmir Nogueira Moraes
Secretário Municipal de Educação
Ulianópolis, 05 de maio de 2021.